



REVISTA DA  
**Pós-graduação**  
**UniFCV**  
Centro Universitário Cidade Verde

Revista da Pós-Graduação Vol.6 Nº 2 (2020)  
ISSN 2448-4067

## APRESENTAÇÃO

A **Revista da Pós-Graduação da Faculdade Cidade Verde** – ISSN 2448-4067 – é um periódico eletrônico semestral de acesso aberto e gratuito que se destina a promover a difusão e a divulgação do conhecimento a partir da publicação de resultados de **pesquisas, experiências, estudos e discussões** realizados por discentes e docentes vinculados à Cursos e Programas de Graduação e Pós-Graduação, presencial e EAD, de forma ampla e em diálogo com as diversas áreas do saber.

A **Revista da Pós-Graduação da Faculdade Cidade Verde** não cobra taxas de editoração, submissão e/ou publicação dos(as) autores(as) e utiliza o *Open Journal Systems (OJS)*, plataforma de código livre gratuito, para a administração e a publicação dos artigos aprovados pela Comissão Editorial.

## EXPEDIENTE

### Reitoria

José Carlos Barbieri

### Vice-Reitoria

Hamilton Luiz Favero

### Pró-Reitoria Acadêmica

Margareth Soares Galvão

### Diretoria de Operações Comerciais

José Plínio Vicentini

### Diretoria de Graduação

Alex Cordeiro Alves da Silva

### Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e

### Extensão

Marcela Bortotti Favero

### Diretoria de Registro Acadêmico e

### Regulação

Lincoln Villas Bôas Macena

### Diretoria de Operações EAD

Cleber Semensate

### Editor Responsável

Oyama Braga Martins Netto

### Corpo Científico

André Dias Martins

Bruna Solera

Elaine Rodrigues

Elizabeth Canaver Marques

Lais Ferrer Amorim Oliveira

Magda Maria Fernandes

Michelle Aparecida dos Santos

Neori Tamanini

Priscila Kutne Armelin

Renata Oliveira dos Santos

Glória Maria Alavarse

Élida Nogueira Zarpellon

## ARTES DE CAPA E CONCEITO

ACEE - Assessoria de Comunicação Endomarketing e Eventos

Centro Universitário Cidade Verde

Amanda Cristina Vieira Machado - **Gerente**

Daiany Parpinelli Rico - **Analista de Design Gráfico**

REVISTA DA PÓS-GRADUAÇÃO – CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE

Endereço para correspondência:

Avenida Horácio Raccanello Filho, 5950 – Zona 07, Maringá – PR

revistasunifcv@unifcv.edu.br

## SUMÁRIO

<b>EDITORIAL</b>	<b>4</b>
<b>GESTÃO ESCOLAR - DEMANDAS E DESAFIOS PARA O GESTOR PEDAGÓGICO</b> Fabíola Cristina Lopes de Andrade Martins	<b>6</b>
<b>INVENTÁRIO E PARTILHA NA MODALIDADE EXTRAJUDICIAL COMO MEIO DESJUDICIALIZAÇÃO DA JUSTIÇA</b> Lucilene Montanher; Josyane Mansano	<b>12</b>
<b>A PSICOLOGIA SÓCIO-HISTÓRICA DENTRO DO CONTEXTO CLÍNICO- TERAPÊUTICO</b> Valdenor Machado Sena; Thiago Silva dos Santos	<b>28</b>
<b>POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONCEPÇÕES DE MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR NO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS</b> Marcelen Bruna Roque Maia; Maria Lidianie Araújo Soares; Adan Renê Pereira da Silva	<b>46</b>
<b>A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO PSICOPEDAGÓGICO NO DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ESPECIAL</b> Catarina Edimar Sellares de Candia; Paula Regina Dias de Oliveira	<b>65</b>

## EDITORIAL

Sejam bem vindos(as) à edição de número dois de 2020 da Revista da Pós-Graduação do Centro Universitário Cidade Verde. Neste número a Revista da Pós-Graduação apresenta à comunidade acadêmica e à sociedade mais cinco artigos.

O primeiro artigo, intitulado **GESTÃO ESCOLAR - DEMANDAS E DESAFIOS PARA O GESTOR PEDAGÓGICO** de Fabíola Cristina Lopes de Andrade Martins, busca esclarecer sobre a gestão escolar e seus recursos com vistas a melhores resultados para o cotidiano escolar a partir do alinhamento entre as concepções atuais de gestão administrativa e gestão escolar. Uma instigante leitura para aqueles que buscam compreender os agentes para uma gestão escolar participativa, sociopolítica, no exercício comunitário e em busca pela excelência do processo ensino-aprendizagem.

O segundo artigo, intitulado **INVENTÁRIO E PARTILHA NA MODALIDADE EXTRAJUDICIAL COMO MEIO DESJUDICIALIZAÇÃO DA JUSTIÇA** de Lucilene Montanher e Josyane Mansano, apresenta os fundamentos do direito sucessório e as exigências para a lavratura da escritura de inventário e partilha, conforme previsto pela Lei 11.441/07 que promulgou a possibilidade de realiza-lo por vias extrajudiciais de forma mais simplificada e célere. Um instrutivo trabalho que reúne os entendimentos doutrinários da disciplina e da prática do direito das sucessões no extrajudicial previsto pelo Código Civil e aborda os aspectos positivos do procedimento de inventario e partilha no campo extrajudicial.

O terceiro artigo, intitulado **A PSICOLOGIA SÓCIO-HISTÓRICA DENTRO DO CONTEXTO CLÍNICO-TERAPÊUTICO** de Valdenor Machado Sena e Thiago Silva dos Santos apresenta um estudo crítico sobre o que chama de viés limitado e elitista do fazer clínico terapêutico e da psicologia enquanto profissão por meio da psicologia sócio-histórica. Um provocativo trabalho que aponta tanto uma práxis distante da realidade de grande parte da população brasileira quanto um hodierno desafio para o fortalecimento do compromisso social da psicologia e para a autonomia e protagonismo social.

O quarto artigo **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONCEPÇÕES DE MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR NO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS** escrito por Marcelen Bruna Roque Maia, Maria Lidiane Araújo Soares e Adan Renê Pereira da Silva apresenta os fundamentos sobre matriz sociofamiliar que conduzem o trabalho social com as famílias usuárias dos serviços de Proteção Social Básica, bem como suas implicações

para a efetivação da Política de Assistência Social. Um artigo didático e edificante a respeito das dificuldades e dos desafios das ações psicossociais principalmente no que tange a emergente superação de concepções anacrônicas e primitivas que implica diretamente a efetivação da Política Nacional de Assistência Social.

O quinto e último artigo deste número, intitulado **A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO PSICOPEDAGÓGICO NO DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ESPECIAL** de Catarina Edimar Sellares de Candia e Paula Regina Dias de Oliveira apresenta as bases e os princípios da práxis psicopedagógica para o exercício de uma educação inclusiva que vise o amplo e adequado desenvolvimento de crianças com necessidades especiais. Um inspirador trabalho que ressalta a importância de uma práxis multidisciplinar, acolhedora, participativa e não excludente em prol de uma educação de qualidade, do protagonismo e da promoção da autonomia de crianças com necessidades especiais.

Boa leitura!

Oyama Braga Martins Netto  
**Coordenação Editorial**

## GESTÃO ESCOLAR - DEMANDAS E DESAFIOS PARA O GESTOR PEDAGÓGICO

Fabíola Cristina Lopes de Andrade Martins<sup>1</sup>

### RESUMO

Precisamos entender que a gestão escolar é a forma de administrar a escola como um todo, isso envolve os recursos financeiros, pessoais e pedagógicos, ou seja, deve buscar compreender e atender as exigências destes setores que administra. Não é tarefa fácil, porém, é necessária, uma vez que deve ser dirigida para que todos possam caminhar na mesma direção em busca dos melhores resultados na prática cotidiana escolar. A ação educativa escolar é regida por princípios e fundamentos da administração que se baseiam em orientações externas buscando atender aos anseios da comunidade, suas necessidades e adequando-se ao espaço onde está inserida. Neste sentido buscamos compreender a função social da gestão, sua história oriunda da administração e realizar o alinhamento entre as concepções atuais de gestão administrativa e gestão escolar, uma vez que ambas são formas de trabalhar com o ser humano em busca da qualidade das relações humanas e sociais. Para tal, foi feita pesquisa bibliográfica em materiais impressos e meios eletrônicos. Ao concluirmos, entendemos que a gestão escolar deve ser participativa, envolver a comunidade na qual está inserida, compreender seus agentes e priorizar a busca pela excelência do processo de ensino-aprendizagem.

**Palavras-chave:** Gestão. Escola. Educação.

### ABSTRACT

We need to understand that school management is the way to manage the school as a whole, it involves financial, personal and pedagogical resources, that is, it must seek to understand and meet the requirements of these sectors that it administers. It is not an easy task, however, it is necessary, since it must be directed so that everyone can walk in the same direction in search of the best results in daily school practice. The school educational action is governed by principles and fundamentals of the administration that are based on external orientations seeking to attend to the community's desires, its needs and adapting itself to the space where it is inserted. In this sense, we seek to understand the social function of management, its history originating from administration and to align the current concepts of administrative management and school management, since both are ways of working with human beings in search of the quality of human relations and social. To this end, bibliographic research was carried out on printed materials and electronic media. In conclusion, we understand that school management must be participatory, involve the community in which it operates, understand its agents and prioritize the search for excellence in the teaching-learning process.

**Keywords:** Management. School. Education.

---

<sup>1</sup> Graduada em Serviço Social, Especialista em Educação Infantil e Séries Iniciais, Especialista em Administração Escolar Supervisão e Orientação. Mestranda em Tecnologias Emergentes na Educação pela Must University. E-mail fabiola.andrade.martins@outlook.com

## INTRODUÇÃO

O mundo do trabalho sofre constantes mudanças que influenciam de maneira significativa a política educacional, uma vez que a escola é uma organização, esta pode ser orientada por diversas teorias organizacionais através de sua gestão.

Este artigo pretende compreender alguns conceitos relacionados a gestão escolar, para isso abordaremos pontos importantes sobre a história da administração educacional fazendo alinhamentos com a democratização, autonomia e organização do trabalho escolar, da gestão pedagógica e do papel do gestor de escola como líder educacional.

Ao abordar momentos importantes da educação brasileira, buscaremos levar os leitores a refletir sobre a função social da escola e a prática escolar enquanto educadores e por fim será possível compreender a concepção de gestão escolar.

Para a escrita deste trabalho, foi utilizada pesquisa bibliográfica utilizando a Documentação Indireta “A característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias” (MARCONI; LAKATOS, 2002, p.62). Esta pesquisa foi realizada em livros e documentos disponíveis em meios eletrônicos.

No decorrer deste buscaremos elucidar sobre os desafios e as ações que a escola pode adotar para maximizar seus resultados frente a um ambiente de mudanças constantes e entender qual o papel da gestão nesse processo.

## DESENVOLVIMENTO

Para entendermos como a gestão tem papel importante na educação, precisamos analisar alguns conceitos relacionados a escola e algumas de suas funções no mundo atual, para isso compreenderemos a função social da escola.

### **A Função Social da Escola**

Durante algum tempo entendeu-se que a única função da escola era a de transmitir conhecimentos que a humanidade acumulava e que perduravam de uma geração para outra, portanto, a administração e a prática pedagógica da escola eram baseadas nessa concepção.

Mas sabemos que a função social da escola ultrapassa a transmissão de conhecimentos centrada nos conteúdos, ela deve ser entendida como um processo cognitivo, afetivo e social, uma vez que o conhecimento deve ser aprendido, não apenas transmitido; que essa função social deve ser pautada no processo de formação humana visando o exercício da

cidadania e para o alcance desses objetivos é necessário que a administração e gestão escolar sejam democráticas. Segundo Wittmann (2000) para que a escola se firme como espaço socioeducativo é importante reorganizar/repensar o trabalho pedagógico e sua gestão.

Nesse sentido, precisamos entender como trabalhar a formação humana mediante o cenário diversificado das relações humanas tanto pessoais quanto sociais e de mercado impõem à população e para isso, Paro (2008) lista algumas questões para direcionar a administração escolar em busca desse entendimento: Compreender a estrutura escolar em termos hierárquicos; Entender que existem relações humanas solidárias que perpassam as hierarquias; Pensar que o diretor não é o detentor de todo poder, mas que junto com o conselho escolar, pode criar medidas e decidir o melhor pra a educação; Apresentar coerência nos objetivos educacionais para que estes sejam pertinentes à comunidade escolar de modo a engajar os membros na tomada de decisões mediante o exercício da cidadania. Utilizar os recursos disponíveis de maneira racional e participativa.

Então, nesse sentido entendemos que a função social da escola é a de apropriação do saber histórico através da formação humana e que a organização da escola deve priorizar essa função.

Mas desde quando foi percebido que a função da escola perpassa a de transmissão de conhecimentos? A resposta para esse questionamento veremos a seguir com a história da administração escolar.

## **A História da Gestão Escolar**

Para se entender a história da educação é necessário lembrar que a mesma tem um movimento contínuo e que conhecer teorias e ter acesso a informações não é suficiente, é importante que se compreenda o momento histórico e os avanços ocorridos e dentro da gestão escolar é salutar entendermos a evolução do conceito de educação.

Há muito se tenta democratizar a educação, porém, por sua história, a mesma é excludente em termos de função social. Em seus primórdios, a escola atendia uma pequena parcela da população apenas socializando o saber e no decorrer dos anos é que esta passou a atender a todas as camadas da população.

Em nosso país, não foi diferente, porém os modelos de educação sempre eram copiados de outros países, sem a observância do cenário histórico, social e cultural.

Aqui havia grande influência do período colonial, da educação jesuíta e da educação elitista que conjuntamente acentuavam o descaso educacional sofrido pela maioria da

população. Essa situação só teve mudanças significativas entre as décadas de 1920 e 1930 devido às mudanças que o país sofreu tanto no lado econômico quanto no social e político.

No decorrer dos anos, muitas outras mudanças ocorreram, porém foi na década de 90, quando mudanças importantes como o avanço tecnológico, a flexibilização das leis trabalhistas e a globalização aconteceram, é que houve um redimensionamento das políticas públicas principalmente as voltadas para a educação e a escola.

[...] as políticas de gestão para a educação no Brasil estruturaram-se tendo por opção política a implementação de ações de cunho gerencial, buscando garantir uma otimização dos recursos e, conseqüentemente, uma racionalização economicista das ações administrativas, tendo em vista que os problemas educacionais não eram resultado da escassez, e sim da malversação dos recursos financeiros [...] Frente a essa radiografia, a saída apontada pelas políticas redirecionava o panorama da escola e, particularmente, dos processos de gestão implementados no cotidiano dessas. (DOURADO, 2004, p. 69)

Nesse sentido, podemos concluir que através dessas políticas educacionais houve uma atenção à formação dos profissionais da educação e da equipe gestora da escola. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96 em seu artigo 64, estabelece que:

A formação de profissionais de educação para a administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em curso de graduação em pedagogia ou nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional (BRASIL, 1996).

Diante de tudo isso é salutar ao gestor escolar conhecer, entender e aplicar a legislação brasileira visando a qualidade da educação como meio social, uma vez que a gestão escolar tem uma especificidade que a diferencia da administração capitalista que vê o lucro mesmo que seja em detrimento da realização humana através da educação. (PARO, 2008, p.7)

Quando se fala em gestão escolar é importante entender a escola como organização social que tem como objetivo a formação humana e não somente a transmissão de conhecimentos e que a administração escolar deve criar meios para que os envolvidos no processo educativo sejam ouvidos e possam expressar seus desejos e tenham seus conflitos esclarecidos de maneira a ultrapassar os desafios e não os ignorar. O administrador escolar “[...] deve fazer com que as pessoas gostem de assumir desafios; resistam aos obstáculos, não percam seu foco e, realmente, saibam o que poderão alcançar com seu trabalho” (PARENTE, 2008, p. 9).

## O Gestor Escolar na Atualidade

É importante que todos entendam que administrar é uma atividade coletiva, a partir da qual todos os envolvidos – comunidade escolar – decidem as prioridades e ações necessárias para o alcance dos objetivos entendendo a realidade sócio-histórica do meio em que vivem. Porém, é necessário que esta atividade seja acompanhada, coordenada e avaliada, pois, depois que as tarefas forem escolhidas e definidas as responsabilidades também serão compartilhadas, e a coordenação dessas ações é função do gestor escolar, uma vez que este deve dar norte ao trabalho a ser desenvolvido pela equipe pedagógica.

Quando se permite através da democracia que o conhecimento seja construído por meio de atitudes e valores, formam-se alunos críticos, éticos e que se dispõem a participar e se solidarizar. Mas, para que isso aconteça, o saber histórico deve ser ligado ao saber popular – que eles trazem de sua vida cotidiana e essa interligação é fundamental para o processo de democratização da sociedade uma vez que a escola é quem contribui significativamente para essa apropriação do saber quando seu espaço é um meio para o exercício da cidadania participativa que só pode acontecer por meio da gestão democrática.

Para efetivar o exercício da autonomia na tomada de decisões, é necessário conhecer e respeitar as diferentes opiniões aprendendo a negociar, ceder, convencer através de ações compartilhadas e decisões coletivas visando a aprendizagem dos alunos. E nesse sentido, uma gestão escolar que promove estratégias, estimula a participação seja individual ou coletiva, que viabiliza projetos é aquela que busca a autonomia pedagógica da unidade escolar, sem esquecer que o gestor escolar é o líder apropriado para canalizar e resolver os conflitos e não os ignorar.

Para se analisar a qualidade da educação é necessário observar como os profissionais através de suas competências, propiciam experiências educacionais para a formação humana, visando o desenvolvimento de habilidades e atitudes bem como a construção de novos conhecimentos para enfrentar os desafios atuais. Esta competência pode ser entendida, segundo Lück (2008, p. 10), sob a ótica de dois aspectos: o da profissão e o da pessoa que exerce a profissão.

A função sociopolítica de um gestor exige que este mantenha diálogos com as autoridades do sistema escolar bem como intermediar relações entre professores, funcionários, pais, alunos e comunidade, bem como articulação das condições materiais e financeiras que garantem o processo de ensino-aprendizagem e buscar a participação dos

diversos segmentos para o planejamento, organização e execução do Projeto Político Pedagógico, uma vez que este é o documento que norteia as atividades a serem desenvolvidas.

São necessárias inúmeras competências para administrar uma escola e o grande desafio do gestor é trabalhar com a diversidade através do compartilhamento das decisões, do respeito, da responsabilidade e do exercício da liderança. E diante de tantos desafios atuais cabe ao gestor atuar de maneira a ampliar os espaços de participação de todos e forma efetiva mantendo o envolvimento destes como sujeitos do processo educativo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escola é o ambiente de formação humana onde a gestão compartilhada se desenvolve se neles as parceiras forem criadas através de colaboração, solidariedade, corresponsabilidade e respeito de forma a preservar o patrimônio imaterial da escola.

Na perspectiva que concerne a competência pedagógica do gestor escolar, este é responsável por toda ação desenvolvida na escola bem como na garantia da união do conhecimento com o saber escolar, porém, todas essas funções que o exercício da gestão escolar exige, levam o gestor a atuar de maneira competente diante das funções sociopolítica, administrativa, técnica e pedagógica mantendo o compromisso pela busca da qualidade na educação.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n. 9.394. Brasília, DF: Congresso Nacional. 1996.

DOURADO, L. F. **Gestão democrática da escola: movimentos, tensões e desafios**. In: Aguiar, M. A da S.; Silva, A. M. M. (Orgs.). Brasília, DF. 2004.

LÜCK. H. **Perspectivas da gestão escolar e implicações quanto à formação de seus gestores**. Brasília, DF: INEP/MEC, v. 17, nº 72, 2000. p.11-33.

MARCONI, M. A. & Lakatos, E. M. **Fundamentos metodologia científica**. 4.ed. São Paulo: Atlas. 2002.

PARENTE. F. F. T. **Uma atitude que requer ética e competência**. *Gestão em Rede*. Brasília, DF: CONSED/MEC, nº 90. 2008.

PARO. V. **Gestão democrática da escola pública**. 3 ed. São Paulo: Ática. 2008.

WITTMANN. L. C. **Autonomia da escola e democratização de sua gestão: novas demandas para o gestor**. Brasília, DF: INEP/MEC, v. 17, nº 72, 2000, p. 88- 96.

## INVENTÁRIO E PARTILHA NA MODALIDADE EXTRAJUDICIAL COMO MEIO DESJUDICIALIZAÇÃO DA JUSTIÇA

Lucilene Montanher<sup>1</sup>  
Josyane Mansano<sup>2</sup>

### RESUMO

Este artigo tem como objetivo demonstrar a importância do procedimento de inventário pela via administrativa realizado em cartório, bem como conhecer as noções e condições necessárias para a lavratura da escritura de inventário e partilha, conforme previsto pela Lei 11.441/07. O direito das sucessões disciplina a transmissão dos bens do falecido aos seus herdeiros, essa formalização é feita através do inventário, processo por meio do qual é feita a descrição e avaliação dos bens deixados pelo de cujus com a finalidade de preparar a partilha dos mesmos aos seus herdeiros. A possibilidade de realizar o inventário na via extrajudicial, foi criado em 2007 pela Lei 11.441/07, com o propósito tornar o procedimento mais simples e célere. Assim, o presente trabalho pretende esclarecer todos os detalhes sobre o inventário extrajudicial. Abordando o direito de sucessão e as exteriorizações acerca da referida lei 11.441/07 e como se faz a respeito ao procedimento do inventário no campo extrajudicial.

**Palavras-chave:** Inventário; Partilha; Desjudicialização; Judicial ;Extrajudicial.

### ABSTRACT

This article aims to demonstrate the importance of the administrative procedure inventory procedure, as well as to know the notions and conditions necessary for the drawing up of the deed of inventory and sharing, as provided for by Law 11.441 / 07. The law of successions governs the transfer of the property of the deceased to his heirs, this formalization is done through the inventory, a process whereby the description and evaluation of the assets left by the de cujus is made in order to prepare their sharing to the heirs. your heirs. The possibility to carry out the inventory in the extrajudicial way was created in 2007 by Law 11.441 / 07, with the purpose of making the procedure simpler and faster. Thus, the present work intends to clarify all the details about the extrajudicial inventory. Addressing the right of succession and the externalizations about the referred law 11.441 / 07 and how it is done with regard to the inventory procedure in the extrajudicial field.

**Keywords:** Inventory; Sharing; Dejudicialization; Judicial; Extrajudicial.

---

<sup>1</sup> MONTANHER, Lucilene. Pós-graduada e formada em Direito pelo Centro Universitário Cidade Verde - UNIFCV. Formada em Técnica de Enfermagem pelo SENAC. Socorrista pela Universidade Tuiuti do Paraná. Advogada devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Maringá – Pr. E-mail: [adv.lucilenemontanher@hotmail.com](mailto:adv.lucilenemontanher@hotmail.com).

<sup>2</sup> Profa. Josyane Mansano (Orientadora): Doutoranda e Mestre em Direito pela Universidade de Marília. Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Direito Lato Sensu da UNIFCV. Docente nos cursos de graduação e pós-graduação da UNIFCV. Advogada devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Maringá – PR sob o nº 53.966. E-mail: [prof\\_mansano@unifcv.edu.br](mailto:prof_mansano@unifcv.edu.br). Currículo Lattes: <https://orcid.org/0000-0002-1019-8159>.

## INTRODUÇÃO

Este trabalho aborda a possibilidade da realização do inventário no campo extrajudicial, sendo a partir da Lei nº 11.441/07, tornando o procedimento mais célere, menos desgastante tanto emocionalmente quanto financeiro para as partes interessadas. Para tanto nesta modalidade extrajudicial é necessário cumprir os requisitos expressos na referida lei além de todos os requisitos de que todos os herdeiros sejam maiores e capazes e estar de total acordo com a divisão dos bens. Não podendo haver nenhuma discussão sobre a destinação dos bens, sendo assim, todos concordam com os bens cada um irá receber com partilha.

A partir desse trabalho iremos demonstrar o quanto é importante a possibilidade do inventario extrajudicial. Assim como ele pode ser realizado pelo Tabelião do Cartório de Títulos e Documentos, quais os benefícios desse procedimento, desafogando do Poder Judiciário nas demandas sucessórias, como também a abordar as problemáticas envolvidas no procedimento realizado no extrajudicial, haja vista, que existem requisitos a serem seguidos para que seja realizado. E quais ações ou mudanças podem ser feitas para que seja melhor o procedimento de inventario e tornar este mais célere e acessível.

Por que ainda existe o desconhecimento da população sobre a possibilidade e as vantagens do inventario extrajudicial? Sendo que é uma vantagem essa modalidade para as partes envolvidas, isso é a questão principal desse trabalho, a qual será abordado.

Além disso, também será abordado o conceito e como se aplica o direito das sucessões, que é a base para ser realizado um inventario na modalidade extrajudicial, quando se trata do inventario e como podemos fazer com que todos os cidadãos tenham conhecimento. Assim como estudar como ocorre o inventario e partilha extrajudicial e quais são requisitos desse procedimento. Destacar as alterações que a Lei nº 11.441/07 trouxe para o campo jurídico, com a desburocratização do sistema judiciário em relação ao inventario. Comparar as diferenças quando o processo de inventario é feito no judiciário e quando é no extrajudicial.

## DIREITOS DAS SUCESSÕES

### Conceito

No que diz respeito ao direito das sucessões, podemos classifica-lo como um conjunto de normas, as quais tem como objetivo regular a transferência do patrimônio de alguém após o falecimento, ao herdeiro ou a quem é de direito em virtude de lei ou testamento

deixado. Segundo o doutrinador Carlos Roberto Gonçalves (2007, p. 2): o direito das sucessões é “O referido ramo do direito disciplina a transmissão do patrimônio, ou seja, do ativo e do passivo do de cujus ou autor da herança e seus sucessores”.

O artigo 1.784 do Código Civil de 2002, quando se refere ao momento que se da abertura da sucessão, diz: “Art. 1784. Aberta a sucessão, a herança transmite-se, desde logo, aos herdeiros legítimos e testamentários”. No sentido amplo “compreende a universalidade de todos os direitos ativos e passivos, de todos os bens móveis e imóveis, semoventes, e quaisquer outros existentes ao tempo do de cujus.” (SAFRAIDER, 2007, p. 28).

No entanto, o doutrinador Gonçalves entende que o processo de inventário/partilha se a partir:

A pessoa natural deixa de existir com a sua morte, portanto, neste exato momento abre-se a sucessão, transmitindo a herança, desde já aos herdeiros, ou seja, o patrimônio deixado pelo de cujus. A prova do óbito, em regra, se dá através da apresentação da certidão de óbito lavrada pelo Oficial Registrador, do Registro Civil das Pessoas Naturais. Ocorre, todavia, que em alguns casos não é possível a expedição da certidão de óbito, como por exemplo, no caso da morte presumida da pessoa ausente; nestes casos a sentença declaratória prolatada pelo Magistrado, por meio de processo judicial faz as vezes da certidão de óbito (GONÇALVES, C., 2012, p.101).

O Supremo Tribunal Justiça em relação ao que tangem a sucessão quanto ao cônjuge, tem o entendimento que:

A partir do reconhecimento de inconstitucionalidade, as regras a serem observadas, postas pelo Supremo Tribunal Federal, são as seguintes: a) em primeiro lugar, ressalte-se que, para que o estatuto sucessório do casamento valha para a união estável, impõe-se o respeito à regra de transição prevista no art. 2.041 do CC/2002, valendo o regramento desde que a sucessão tenha sido aberta a partir de 11 de janeiro de 2003; b) tendo sido aberta a sucessão a partir de 11 de janeiro de 2002, aplicar-se-ão as normas do 1.829 do CC/2002 para os casos de união estável, mas aos processos judiciais em que ainda não tenha havido trânsito em julgado da sentença de partilha, assim como às partilhas extrajudiciais em que ainda não tenha sido lavrada escritura pública, na data de publicação do julgamento do RE n. 878.694/MG; c) aos processos judiciais com sentença transitada em julgado, assim como às partilhas extrajudiciais em que tenha sido lavrada escritura pública, na data daquela publicação, valerão as regras dispostas no art. 1.790 do CC/2002 (Recurso Especial nº 1.337.420 – RS (2012/0162113-5) pelo O Ministro Luis Felipe Salomão).

Para o mestre de direito Antunes Varella, o direito sucessório é:

Costuma-se associar o fenômeno sucessório à transmissão hereditária, causa mortis, porém, sabemos, essa associação é por demais estreita e não se afeiçoa à adequada ideia de sucessão, bem mais ampla. Basicamente, tem-se por transmissão o fenômeno pelo qual uma dada relação jurídica, sem perder a sua identidade, se

desloca da esfera jurídica do antigo para a do novo titular (VARELA, A., 1977, p. 70)

Sendo assim, de modo amplo, sucessão é o ato jurídico pelo qual uma pessoa ou mais, obter a legitimidade das titularidades dos direitos e obrigações da pessoa que faleceu ou por força de vontade quer fazer essa transmissão (doação). O Direito no Brasil, admite duas formas de sucessão: inter vivos (no momento vivo – doação e testamento) e causa mortis (no momento morte – inventario e partilha).

## Tipos de sucessões

A sucessão será decorrente de lei, também chamada de legítima, ou de disposição de última vontade do falecido, chamada então de testamentária, como se explica a seguir (SAFRAIDER, 2007).

No direito brasileiro, a sucessão, pode ocorrer de duas formas, sendo essas: legítima e testamentária, ambas modalidades estão regulamentadas pelo Código Civil de 2002 e a Lei nº 11.441/ 2007. A modalidade de sucessão legítima, ocorre quando não existe testamento deixado pelo de cujo, deste modo, o patrimônio do falecido irá ser partilhado diretamente com os seus herdeiros necessários e facultativos, os quase serão convocados, respeitando à relação de preferencial que está previsto pelo Código Civil de 2002.

Na hipótese de inexistência de testamento, será aplicada o artigo 1788 e o artigo 1829-A, do Código Civil de 2002.<sup>3</sup>

Sobre à sucessão legítima o autor Washington de Barros defende que:

Se não há testamento, se o falecido não deixar qualquer ato de última vontade, a sucessão é legítima ou ab intestato, deferido todo o patrimônio do de cujus às pessoas expressamente indicadas pela lei, de acordo com a ordem de vocação hereditária (CCB, art. 1829). Assim estabelece o art. 1788: ‘morrendo a pessoa sem testamento, transmite a herança aos herdeiros legítimos; o mesmo ocorrerá quanto aos bens que não forem compreendidos no testamento; e subsiste a sucessão legítima se o testamento caducar, ou for julgado nulo. A essas hipóteses acrescenta-se a revogação do testamento (MONTEIRO, 2003, p.9)

<sup>3</sup> Art. 1.788. Morrendo a pessoa sem testamento, transmite a herança aos herdeiros legítimos; o mesmo ocorrerá quanto aos bens que não forem compreendidos no testamento; e subsiste a sucessão legítima se o testamento caducar, ou for julgado nulo Art. 1829-A sucessão legítima defere-se na ordem seguinte: I - aos descendentes, em concorrência com o cônjuge sobrevivente, salvo se casado este com o falecido no regime da comunhão universal, ou no da separação obrigatória de bens (art. 1.640, parágrafo único); ou se, no regime da comunhão parcial, o autor da herança não houver deixado bens particulares; II - aos ascendentes, em concorrência com o cônjuge; III - ao cônjuge sobrevivente; IV - aos colaterais. (BRASIL, 2002).

Quando a sucessão é testamentária, que ocorre quando o falecido deixa de forma expressa a sua vontade sobre os seus bens, a qual é representada por meio de um testamento, seja esse por meio de instrumento particular ou escritura pública. Poderá na sucessão testamentária, existir à figura do herdeiro e legatário. O de cujus somente poderá deixar em seu testamento 1/3 do total da sua herança para alguém que desejar e deixar um imóvel para outra pessoa, pois os 2/3 restantes são pertencentes a legítima.

Para o doutrinador Francisco José o testamento é um “negócio jurídico solene pelo qual alguém, nos termos da lei, dispõe de seus bens, no todo ou em parte, para depois de sua morte (CAHALI, 2003, p. 28) ”.

Neste sentido dispõe o artigo 1.857 do Código Civil de 2002.<sup>4</sup> Deste modo, pode-se dizer que a sucessão testamentária é conduzida pelo testamento, o qual pode ser feito por meio de instrumento particular ou escritura pública, pode contemplar herdeiros, que sucedem a título universal, ou legatários, que sucedem a título singular ou a pessoa que o testador queira deixar por vontade própria. Além disso, o testamento assume natureza de negócio jurídico por se tratar de uma declaração de vontade que produz efeitos jurídicos, ainda que *post-mortem*. Assume também o caráter de instrumento solene, pois somente pode ser escrito e sempre atendendo as formalidades previstas na lei, sob pena de ser declarado inválido (GAMA, 2006, p. 364).

Como o testamento é um negócio jurídico em que o testador deixa explícito que ele quer que aconteça após a sua morte, sendo essa a sua última vontade, este não pode renunciar. Deste modo, o autor da herança renunciar o direito de revogar o testamento, sobretudo porque este instrumento de disposição de últimas vontades apenas produz efeitos após a sua morte (TARTUCE, 2010, p. 296).

É característica sumaria do testamento, ele ser um ato pessoal, ou seja, só o autor da herança pode testar, sendo assim, é individual e exclusivo da pessoa testadora. Não sendo admissível a realização d testamento por representação de terceiros, mesmo que haja procuração por escritura pública. Também não se admite testamento feito em comunhão por duas ou mais pessoas.

## Classes de sucessão hereditária

---

<sup>4</sup> Art. 1.857. Toda pessoa capaz pode dispor, por testamento, da totalidade dos seus bens, ou de parte deles, para depois de sua morte. § 1o A legítima dos herdeiros necessários não poderá ser incluída no testamento. § 2o São válidas as disposições testamentárias de caráter não patrimonial, ainda que o testador somente a elas se tenha limitado. (BRASIL, 2002)

O artigo 1.829 de Código Civil de 2002,<sup>5</sup> é taxativo quando se refere à vocação hereditária.

A ordem de vocação hereditária, é a ordem sucessória, deste modo, é a ordem dos herdeiros que podem suceder os direitos deixados pelo morto. O Código Civil, estabelece que nos casos de abertura de sucessão, chama-se a suceder os descendentes, os ascendentes, o cônjuge supérstite ou o companheiro, os colaterais até o quarto grau, findando as alternativas anteriores a Fazenda Pública é a última sucessão.

Entretanto se faz necessário ressaltar que no inciso I do artigo 1.829 do Código Civil que a expressão “filhos” em lugar de “descendentes” foi um ato desatento do legislador, tendo em vista, que nossos civilistas elaboraram o enunciado nº 266 CJF/STJ na III Jornada de Direito Civil. Deste modo, isso “aplica-se o inc. I do art. 1.790 também na hipótese de concorrência do companheiro sobrevivente com outros descendentes comuns, e não apenas em concorrência com filhos comuns”.

A concorrência dos herdeiros, descendentes e dos ascendentes com o cônjuge, estabelecendo o seguinte: descendentes e cônjuge ou companheiro, ascendentes e cônjuge ou companheiro, cônjuge sozinho, colaterais até o quarto grau e companheiro e, por fim, o companheiro sozinho. Sendo assim, o cônjuge ou companheiro tem direito a meação que é os seus 50% e concorre com os herdeiros legítimos independente da hierarquia, caso não haja o cônjuge fica com a totalidade dos bens.

Sendo assim, se torna necessário a denteção entre a diferença entre a meação e herança, para a autora Maria Helena Diniz, doutrinadora de Direito, distingue como:

O óbito gera [...] duas consequências: a) no âmbito do direito de família, além da extinção do vínculo matrimonial, opera a cessação do regime de bens; assim sendo, conforme este, o cônjuge na qualidade de coproprietário, retira sua meação do patrimônio comum, seguindo as normas que regem o regime matrimonial de bens adotado, visto que já é dono de sua parte ideal, antes da abertura da sucessão. A meação é oriunda de uma relação condominial existente em vida dos cônjuges; e b) na seara do direito das sucessões, o patrimônio do de cujus é a herança (universalidade de bens, que abrange o que seria sua antiga meação e seus bens particulares, inclusive créditos e débitos) por ele deixada, imediatamente transferida, no instante de sua morte, a seus herdeiros: seu cônjuge em concorrência com seus descendentes ou ascendentes. (DINIZ, 2007, p.39).

Deste modo, começamos com a definição da sucessão, quando existe a existência de descendentes. Tendo neta modalidade de sucessão, duas regras que é: a igualdade entre os

---

<sup>5</sup> Art. 1.829. A sucessão legítima defere-se na ordem seguinte: I - aos descendentes, em concorrência com o cônjuge sobrevivente, salvo se casado este com o falecido no regime da comunhão universal, ou no da separação obrigatória de bens (art. 1.640, parágrafo único); ou se, no regime da comunhão parcial, o autor da herança não houver deixado bens particulares; II - aos ascendentes, em concorrência com o cônjuge; III - ao cônjuge sobrevivente; IV - aos colaterais. (BRASIL, 2002)

descendentes e o mais próximo sempre afasta o mais remoto. Podemos citar a título de exemplo, são descendentes: filhos, netos, bisnetos, consecutivamente, não tem limite, os mais próximos sempre excluem os mais distantes, como está previsto pelos artigos 1.840 à 1.843 do Código Civil de 2002.<sup>6</sup>

Já a sucessão quando se dá por meio de ascendentes (quando o falecido não deixa herdeiros descendentes) aplicam-se as mesmas regras acima mencionadas, com o acréscimo de uma terceira regra, que é: a sucessão do ascendente é a única que se organiza em duas linhas, que são as paternas e as maternas. Podemos citar a título de exemplo, são ascendentes: pais, avós, bisavós, etc.

Na sucessão do cônjuge, existe um ponto característico desse tipo de sucessão, que é: o cônjuge além de ser meeiro (ter direito a metade do patrimônio constituído no período da união ou o que se é cabível pelo regime de bens) este também é herdeiro, o qual concorrendo com descendentes e ascendentes. Sendo assim, o cônjuge dispõe de meação, de herança e também de direito real de habitação, isto está previsto nos artigos 1.831 e 1.832 do Código Civil/2002.<sup>7</sup>

A sucessão por herdeiros colaterais, configura que não existe nenhuma das hipóteses de sucessões acima citadas, deste modo, ela é o quarto tipo de sucessão na ordem da vocação hereditária. Entretanto, a sucessão por colateral, somente poderá ocorrer até o quarto grau, na linha transversal, de acordo com a ordem da vocação hereditária, tendo assim, por um limitador para a vocação na classe dos colaterais, assim previsto pelos artigos 1.840 e 1.853 do Código Civil de 2002.<sup>8</sup>

---

<sup>6</sup> Art. 1840: Na classe dos colaterais, os mais próximos excluem os mais remotos, salvo o direito de representação concedido aos filhos de irmãos.

Art. 1841: Concorrendo à herança do falecido irmãos bilaterais com irmãos unilaterais, cada um destes herdará metade do que cada um daqueles herdar. Art. 1842: Não concorrendo à herança irmão bilateral, herdarão, em partes iguais, os unilaterais.

Art. 1843: Na falta de irmãos, herdarão os filhos destes e, não os havendo, os tios. § 1º Se concorrerem à herança somente filhos de irmãos falecidos, herdarão por cabeça. § 2º Se concorrem filhos de irmãos bilaterais com filhos de irmãos unilaterais, cada um destes herdará a metade do que herdar cada um daqueles. § 3º Se todos forem filhos de irmãos bilaterais, ou todos de irmãos unilaterais, herdarão por igual. (BRASIL, 2002)

<sup>7</sup> Art. 1.831. Ao cônjuge sobrevivente, qualquer que seja o regime de bens, será assegurado, sem prejuízo da participação que lhe caiba na herança, o direito real de habitação relativamente ao imóvel destinado à residência da família, desde que seja o único daquela natureza a inventariar. Art. 1.832. Em concorrência com os descendentes (art. 1.829, inciso I) caberá ao cônjuge quinhão igual ao dos que sucederem por cabeça, não podendo a sua quota ser inferior à quarta parte da herança, se for ascendente dos herdeiros com que concorrer. (BRASIL, 2002)

<sup>8</sup> Art. 1.840: Na classe dos colaterais, os mais próximos excluem os mais remotos, salvo o direito de representação concedido aos filhos de irmãos.

Art. 1.853: Na linha transversal, somente se dá o direito de representação em favor dos filhos de irmãos do falecido, quando com irmãos deste concorrerem. (BRASIL, 2002)

Salvo se não existir nenhuma das modalidades acima citadas, os direitos do falecido ficam em posse do Município. Sendo assim, o poder público não é herdeiro legítimo, porém ele é denominado na presente ausência de herdeiros por parentesco, a fim de que os bens do falecido não se deteriore. De acordo com o artigo 1.844 do Código Civil de 2002 no qual deixa tácito.<sup>9</sup>

Deste modo, quando não houver mais nenhuma possibilidade de sucessão dos bens e direitos do falecido de forma legítima, passa a ser do Município que ele residia, conforme previsto por lei. Tendo em vista que o legislador, entende que quando não existe sucessor o bem tem que retornar ao poder público para esse fazer a administração direta.

## **INVENTÁRIO E PARTILHA NA MODALIDADE EXTRAJUDICIAL**

Como já mencionado anteriormente o inventário é o procedimento, que é realizado para apuração dos bens, direitos e dívidas do falecido, o qual é realizado juntamente com a partilha desses. Sendo um instrumento posteriormente de transferência da propriedade dos bens do falecido aos herdeiros. Essa possibilidade de realizar o inventário de forma extrajudicial veio através da Lei 11.441/07. Tal possibilidade trouxe grande avanço e facilitou a vida do cidadão, tendo em vista, que desburocratizou o procedimento de inventário. Entretanto existe requisitos a serem cumpridos para essa realização desse procedimento

### **Requisitos necessários para prática**

Para a prática do inventário extrajudicial é necessário que todos os herdeiros devem sejam maiores e capazes, que o falecido não pode tenha deixado nenhum testamento, salvo exceções. Assim como também a existência da concordância de toda a partilha sem que acha nenhuma discussão, tendo em vista, se houver litígio tem que ir para o judiciário. Além os itens elencados a cima, toda essa pratica de minuta, pagamento de imposto e lavratura de escritura, tem que ser assistido por um advogado, podendo ser um que herdeiro ou um que represente todos. Todos esses requisitos estão previstos no artigo 297, §§ 1º, 2º e 3º da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça/ TJRJ– Parte Extrajudicial.<sup>10</sup>

---

<sup>9</sup> Art. 1.844: Não sobrevivendo cônjuge, ou companheiro, nem parente algum sucessível, ou tendo eles renunciado a herança, está se devolve ao Município ou ao Distrito Federal, se localizada nas respectivas circunscrições, ou à União, quando situada em território federal. (BRASIL, 2002)

<sup>10</sup> § 1º. Será permitida a lavratura de escritura de inventário e partilha nos casos de testamento revogado ou caduco, ou quando houver decisão judicial, com trânsito em julgado, declarando a invalidade do testamento. § 2º.

Assim como esses requisitos também estão elencados no artigo 1º da Lei 11.441/2007, o qual modifica o artigo 982 da lei 5.869/73, Código de Processo Civil, qual passa a vigorar com a seguinte redação.<sup>11</sup>

Deste modo, se cumprido todos os requisitos acima mencionados os herdeiros poderão escolher a via que iram realizar o procedimento. Sendo escolhido a modalidade extrajudicial, os herdeiros terão a opção de optarem na escolha do tabelionato irar fazer a escritura.

## Competência

A competência no caso de inventário extrajudiciais de acordo com o art. 1º da Resolução nº 35/2007 do CNJ é:

Art. 1.º Para a lavratura dos atos notariais de que trata a Lei n.º 11.441/07, é livre a escolha do tabelião de notas, não se aplicando as regras de competência do Código de Processo Civil. (Brasil, 2007)

Deste modo, podemos perceber o grande avanço que esta resolução trouxe para esse processo de inventario, pois gerou uma desburocratização e liberdade para as partes envolvidas. Tem do em vista que independentemente do local onde o falecido era residente, assim como o local da situação dos bens, é livre aos herdeiros escolha do Tabelionato de Notas que iram realizar a escrituração, desde que em território nacional.

Mas, de acordo com o artigo 987 do Código de Processo Civil de 2002, expressa que é dever do Inventariante, requerer abertura do processo.<sup>12</sup>

---

Nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, o Tabelião solicitará, previamente, a certidão do testamento e, constatada a existência de disposição reconhecendo filho ou qualquer outra declaração irrevogável, a lavratura de escritura pública de inventário e partilha ficará vedada e o inventário deverá ser feito judicialmente. § 3º. Sempre que o Tabelião tiver dúvida a respeito do cabimento da escritura de inventário e partilha, nas situações que estiverem sob seu exame, deverá suscitá-la ao Juízo competente em matéria de registros públicos. (BRASIL, 2007)

<sup>11</sup> Art. 982. Havendo testamento ou interessado incapaz, proceder-se-á ao inventário judicial; se todos forem capazes e concordes, poderá fazer-se o inventário e a partilha por escritura pública, a qual constituirá título hábil para o registro imobiliário. § 1º O tabelião somente lavrará a escritura pública se todas as partes interessadas estiverem assistidas por advogado comum ou advogados de cada uma delas ou por defensor público, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial. § 2º A escritura e demais atos notariais serão gratuitos àqueles que se declararem pobres sob as penas da lei. (BRASIL, 2007).

<sup>12</sup> Art. 987. Do julgamento do mérito do incidente caberá recurso extraordinário ou especial, conforme o caso. § 1º O recurso tem efeito suspensivo, presumindo-se a repercussão geral de questão constitucional eventualmente discutida. § 2º Apreciado o mérito do recurso, a tese jurídica adotada pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça será aplicada no território nacional a todos os processos individuais ou coletivos que versem sobre idêntica questão de direito. (BRASIL, 2002)

Além de quem estiver na posse do espólio o artigo 988 do Código de Processo Civil de 2002, estabelece aqueles que têm legitimidade concorrente para a abertura do inventário e partilha.<sup>13</sup>

Entretanto com a vigência da Lei 11.441/2007 os inventários e partilhas passaram a ter a possibilidade de serem solucionados de forma extrajudicial, conforme já explicado e enfatizado anteriormente, por meio de escritura pública. Sendo um modo muito mais célere, menos burocrática e mais barato o custei deste, tendo em vista que a tabela de emolumentos do extrajudicial e mais barata do que a tabela de emolumentos do judicial.

Entretanto, a Lei 11.441/2007 estabelece alguns requisitos para que o inventário possa ser realizado por escritura pública. Esses requisitos estão em seu artigo 1º que modifica o artigo 982 da lei 5.869/73 (Código de Processo Civil).<sup>14</sup>

Sendo assim, no inventário extrajudicial, a competência será em territorial nacional, para a realização da lavratura da Escritura Pública de Inventário, seguindo o que é previsto pela Lei nº 8.935/1994. A qual regula a atividade a atividade notarial no território nacional, isso está previsto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 8.935/94.<sup>15</sup>

De acordo com o entendimento de Carvalho e Carvalho (2008), a Súmula nº 58 do Tribunal Federal de Recursos, a competência não é absoluta, podendo o inventário ser ajuizado em foro diverso do domicílio do inventariado, sendo assim, relativa a competência

---

<sup>13</sup> Art. 988. Caberá reclamação da parte interessada ou do Ministério Público para: I - preservar a competência do tribunal; II - garantir a autoridade das decisões do tribunal; III - garantir a observância de enunciado de súmula vinculante e de decisão do Supremo Tribunal Federal em controle concentrado de constitucionalidade; (Redação dada pela Lei nº 13.256, de 2016) (Vigência). IV - garantir a observância de acórdão proferido em julgamento de incidente de resolução de demandas repetitivas ou de incidente de assunção de competência; (Redação dada pela Lei nº 13.256, de 2016) (Vigência) § 1º A reclamação pode ser proposta perante qualquer tribunal, e seu julgamento compete ao órgão jurisdicional cuja competência se busca preservar ou cuja autoridade se pretenda garantir. § 2º A reclamação deverá ser instruída com prova documental e dirigida ao presidente do tribunal. § 3º Assim que recebida, a reclamação será autuada e distribuída ao relator do processo principal, sempre que possível. § 4º As hipóteses dos incisos III e IV compreendem a aplicação indevida da tese jurídica e sua não aplicação aos casos que a ela correspondam. § 5º É inadmissível a reclamação: (Redação dada pela Lei nº 13.256, de 2016) (Vigência) I - proposta após o trânsito em julgado da decisão reclamada; (Incluído pela Lei nº 13.256, de 2016) (Vigência) II - proposta para garantir a observância de acórdão de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida ou de acórdão proferido em julgamento de recursos extraordinário ou especial repetitivos, quando não esgotadas as instâncias ordinárias. (Incluído pela Lei nº 13.256, de 2016) (Vigência) § 6º A inadmissibilidade ou o julgamento do recurso interposto contra a decisão proferida pelo órgão reclamado não prejudica a reclamação. (BRASIL, 2002).

<sup>14</sup> Art. 982. Havendo testamento ou interessado incapaz, proceder-se-á ao inventário judicial; se todos forem capazes e concordes, poderá fazer-se o inventário e a partilha por escritura pública, a qual constituirá título hábil para o registro imobiliário. § 1º O tabelião somente lavrará a escritura pública se todas as partes interessadas estiverem assistidas por advogado comum ou advogados de cada uma delas ou por defensor público, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial. § 2º A escritura e demais atos notariais serão gratuitos àqueles que se declararem pobres sob as penas da lei. (BRASIL, 1973).

<sup>15</sup> Art. 8º: É livre a escolha do tabelião de notas, qualquer que seja o domicílio das partes ou o lugar de situação dos bens objeto do ato ou negócio. Art. 9º: O tabelião de notas não poderá praticar atos de seu ofício fora do Município para o qual recebeu delegação. (BRASIL, 1994).

para abertura do processo, tanto judicial como extrajudicial. No entanto, o pedido de abertura deve ocorrer dentro do prazo estipulado pelo regulamento, que passou a ser de sessenta (60) dias a partir da data de expedição da certidão de óbito.

## **Partes interessadas**

Para a realização da partilha e da lavratura da escritura de inventário é necessária apresentação dos herdeiros que são os interessados e a apresentação dos advogados ou do advogado que será assistente no ato notarial. De acordo com o autor Cahali, é necessário que:

Os interessados no inventário devem apresentar-se ao notário para participar no momento da partilha dos bens do autor da herança, incluindo descendentes e ascendentes, cônjuges vivos ou, porém caso haja testamento, o mesmo deverá ocorrer sob a via judicial, devendo os legatários lá comparecer (CAHALI, Al., 2008, p.63).

A Escritura Pública deverá citar cada uma das partes e os qualificarem no ato propriamente dito. São consideradas partes: Viúvo (a) que é caracterizado como meeiro, herdeiros descendentes e ascendentes e os cônjuges dos herdeiros sob regime de bens universal ou parcial, salvo se tiver cláusulas de incomunicabilidade.

De acordo com a Resolução nº 35 do CNJ, datada de 25/04/2007, dispõe sobre em nos artigos 17 ao 20 sobre o direito da meação.<sup>16</sup>

Conforme o discorrido anteriormente, todas as partes interessadas no ato, deveram ser qualificadas na escritura pública de inventário. Podendo ser modificado as partes interessadas caso ocorra renúncia pura e simples.

---

<sup>16</sup> Art. 17. Os cônjuges dos herdeiros deverão comparecer ao ato de lavratura da escritura pública de inventário e partilha quando houver renúncia ou algum tipo de partilha que importe em transmissão, exceto se o casamento se der sob o regime da separação absoluta. Art. 18. O (A) companheiro (a) que tenha direito à sucessão é parte, observada a necessidade de ação judicial se o autor da herança não deixar outro sucessor ou não houver consenso de todos os herdeiros, inclusive quanto ao reconhecimento da união estável. Art. 19. A meação de companheiro (a) pode ser reconhecida na escritura pública, desde que todos os herdeiros e interessados na herança, absolutamente capazes, estejam de acordo. Art. 20. As partes e respectivos cônjuges devem estar, na escritura, nomeados e qualificados (nacionalidade; profissão; idade; estado civil; regime de bens; data do casamento; pacto antenupcial e seu registro imobiliário, se houver; número do documento de identidade; número de inscrição no CPF/MF; domicílio e residência). (BRASIL, 2007).

## **Bens do espólio e partilha**

O início da abertura da sucessão se dá a partir do momento que algum dos herdeiros invoca o interesse de iniciar o processo de partilha e inventário, com o consentimento dos demais. Deste modo, a parte deverá fazer o arrolamento dos bens, verificado todos os bens deixados pelo autor da herança e se o mesmo possuía dívidas ou algo monetário pendente.

Posteriormente, o resultado terá que ser apresentado ao Tabelião que irá lavrar a escritura de inventário. Nos casos dos bens, estes já deverem ter sofrido avaliação para efeito de tributação.

## **Documentações, Impostos e Registro**

Para que possa ser lavrada a escritura de inventário pelo tabelião do ofício escolhido pelas partes é necessário a apresentação: documentos das partes, do falecido, dos bens deixados pelo falecimento para que seja realizada a apuração dos bens e os documentos de representatividade do advogado que irá assistir o ato. Sendo assim a os documentos exigidos para esse ato notória, será listado a seguir:

Comprovante de pagamento do Imposto de transmissão de bens imóveis que é o ITCMD. Caso houver isenção da incidência desta tributação apresentar uma certidão de declaração de isenção emitida pela Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

Certidões negativas de tributos em nome do Espólio (Municipal, Estadual e Federal);

Documentos do autor da herança, sendo esses documentos: certidão de óbito do (atualizada em até 90 dias), CPF, RG, certidão de casamento e escritura do pacto antinupcial se houver;

Documentos dos herdeiros e inventariante, sendo esses documentos: RG, CPF, certidão de casamento (atualizada em até 90 dias) ou na hipótese de ser solteiro apresentar certidão de nascimento (atualizada em até 90 dias) junto com declaração de existência ou negativa de união estável;

Documentos do cônjuge sobrevivente ou companheiro sobrevivente, sendo esses documentos RG, CPF, certidão de casamento (atualizada em até 90 dias) ou na hipótese de serem convivente em união estável apresentar certidão de nascimento (atualizada em até 90 dias) junto com a escritura de união estável, sendo está registrada;

Certidões de inteiro teor e ônus (atualizada em até 30 dias) de cada propriedade dos bens imóveis que o autor deixou, esta são fornecidas pelos Cartórios de Registro de Imóveis das Comarcas onde estiverem localizados os bens;

Documentos comprobatórios dos bens móveis, direitos e ações, inclusive de cotas em empresas e aqueles trazidos à colação pelos herdeiros (documento de veículos, extratos bancários, certidão da junta comercial ou do cartório de registro civil de pessoas jurídicas, notas fiscais de bens e joias, etc.);

Certidão comprobatória de inexistência de testamento expedida pelo Colégio Notarial do Brasil, a qual é emitida através da Censec, possibilitado o acesso através do site (<http://www.censec.org.br/>);

No caso de impossibilidade de comparecimento de algum dos interessados, apresentar procuração com poderes específicos para o ato que será praticado;

A constituição de um Advogado, o qual deverá comparecer ao ato notarial, podendo ser um só para todos, ou cada interessado apresentar seu Advogado. Juntamente deve apresentar a procuração da parte presente ao ato notarial poderá ser feita apud acta, isto é, no corpo da Escritura; esse (s) Advogado (s) deverá (ão) entregar ao Tabelião uma cópia de sua Carteira de Identidade fornecida pela OAB;

Minuta da Escritura da que será apresentada pelo advogado escolhido pelas partes;

Pagamento de FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - criado pela Lei Estadual nº 12.216) que incide sobre cada imóvel, as guias serão emitidas pelo Tabelionato e entregue as partes para realizar o devido pagamento e trazer o comprovante novamente para a realização da lavratura.

Os itens acima descritos são fundamentais para que seja realizado o procedimento de inventário extrajudicial, de acordo como a legislação e o adotado pelos Tabelionatos. Tendo em vista, que são dados essenciais para a qualificação, de todas as partes, assistentes e bens deixados, que terão que ser citados no corpo da escritura pública.

Após todo o tramite e a escritura pública de inventario e partilha está pronta, leva-se à registro para que seja efetivada a transmissão do bem para os herdeiros, tendo em vista, que a posse plena só ocorre com o registro dessa escritura.

## **ASPECTOS POSITIVOS DA MODALIDADE EXTRAJUDICIAL**

Alguns dos aspectos positivos da modalidade extrajudicial são:

Uma das grandes vantagens do extrajudicial é liberdade de escolha, sobre onde a pessoa quer realiza o procedimento. Tendo em vista, que ele pode ser realizado em qualquer Tabelião de Notas do país;

Vantagem de grande relevância é a celeridade, tendo em vista que o tempo médio para a finalização da escritura de inventário é trintas dias, quando comparado com o judicial que leva anos sair a carta de sentença. Além de ser menos burocrático, que garante maior eficiência ao procedimento;

O fator financeiro é algo que da muita diferença entre as modalidades, pois a tabela de emolumento do extrajudicial é muito mais acessível, o qual gera vantagens para os herdeiros;

Não precisar de homologação judicial, o que evite as intermináveis filas dos processos judiciais e garante maior eficácia. Tendo em vista, que ele é realizado de forma consensual entre os herdeiros, evitando o desgaste emocional da família;

Não há a intervenção da Fazenda Pública Estadual, o imposto é declarado e conferido pelo próprio tabelião de notas;

Caso um dos herdeiros não possa comparecer para assinar a escritura do inventario, é possível ser representado através de uma procuração pública, desta forma, não é necessário que todos estejam presentes;

Com a lavratura da escritura pública será necessário apenas a sua apresentação junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no caso de bens imóveis, no Detran, no caso de veículos, para ser realizada a transferência dos bens para o nome dos herdeiros e aos bancos ou demais órgãos, para liberação de dinheiro e outros bens;

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No estudo sobre o tema inventário extrajudicial, o qual foi tratado neste trabalho pode-se levantar certos questionamentos a serem debatidos acerca de seu procedimento administrativo. Sendo assim, buscar reunir entendimentos doutrinários e fundamentação em nossa legislação, os quais foram alavancados sobre a origem e finalidade do inventário extrajudicial no qual acarretou nas seguintes apreensões expostas no decorrer dos capítulos do presente estudo.

Como o conceito do inventário extrajudicial, assim como todas as modalidades de inventário, que estão disciplinadas pelo Direito Sucessório. Na primeira seção apresentamos o conceito de direito das sucessões, como também os tipos de sucessões e as classes

hereditárias, tais esclarecimentos deu embasamento para a seção subsequente. Na segunda seção aborda os requisitos para pratica no extrajudicial, quem é competente para a realização, quem são partes interessadas, quais são os impostos e s documentação necessária para a realização do ato notarial e por fim o registro do ato, o que faz com que este passe a posse plena aos herdeiros dos bens deixados.

Por fim, este trabalho transita em todo âmbito jurídico, com intuito de demonstrar a base do procedimento que é o direito das sucessões, previsto pelo Código Civil. Além de abordar aspectos positivos do procedimento de inventario e partilha no campo extrajudicial, mostrado assim a o quando a Lei 11.441/07 foi efetiva, tanto para o judiciário, tendo em vista, que diminuiu a quantidade de processos, assim como consequência a desjudicialização e a celeridade que foi gerada para as partes interessadas.

## REFERÊNCIAS

AMORIM, Luiz Sebastião. Inventários e Partilhas. **Direito das Sucessões. Teoria e Prática**. 23. ed. São Paulo: LEUD, 2013.

BARROS, Whashington Monteiro. **Curso de Direito Civil**. São Paulo: Editora Saraiva.  
BRASIL. **Código Civil** - Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2002/L10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406.htm). Acesso em: 13 de setembro de 2019

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial [da] União, Brasília, 5 out. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm). Acesso em: 13 de setembro de 2019.

BRASIL. **Código de Processo Civil** – Lei nº 13105 de 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm). Acesso em: 13 de setembro de 2019

CAHALI, Francisco José; HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. **Direito das Sucessões**. 3ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões**. v. 6. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de sucessões**. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2013.

DINIZ, Maria Helena. **Código civil anotado**. São Paulo: Saraiva, 2008. GONÇALVES, Carlos Roberto Gonçalves. **Direito civil brasileiro: direito das sucessões**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2012, v. 7.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito das sucessões**. São Paulo: Saraiva, 2013.

GOMES, Orlando. **Sucessões**. 4ª Edição

RODRIGUES, Silvo. **Direito das Sucessões**. 23ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

JÚNIOR, Humberto Theodoro. **Curso de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

LEI Nº 11.441 de 2007. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Lei/L11441.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11441.htm), acesso em 13 de setembro de 2019

MARCATO, Antônio Carlos. **Código de Processo civil interpretado**. São Paulo: Atlas, 2008.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituição de direito civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

RODRIGUES, Silvo. **Direito das Sucessões**. 23ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2011

SAFRAIDER, Aldo. **Inventário, partilha & testamento**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2007.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil – Parte Geral. Vol. 1**. São Paulo: Atlas, 2014.

## A PSICOLOGIA SÓCIO-HISTÓRICA DENTRO DO CONTEXTO CLÍNICO-TERAPÊUTICO

Valdenor Machado Sena<sup>1</sup>  
Thiago Silva dos Santos<sup>2</sup>

### RESUMO

Neste trabalho se faz um estudo sobre o que foi a clínica tradicional e tece críticas ao modo como ela foi organizada, uma vez que diversos pontos dela estão distantes da realidade da maioria da população brasileira, e partindo de uma pesquisa bibliográfica aponta para a psicologia sócio-histórica como um caminho a seguir para se diminuir esta distância e se criar uma clínica que esteja realmente sintonizada com a nossa sociedade, bem como minimamente preparada para as demandas que surgem de contextos que não são tão focados nas abordagens clássicas. E faz críticas ao modelo já bastante antigo focado somente em tratar a patologia já estabelecida em vez de prevenir seu surgimento, modelo esse que nas pesquisas se mostraram universais e que infelizmente ainda norteia muitos terapeutas. E por fim sugere uma conciliação entre a clínica e abordagem sócio-histórica, uma vez que a clínica sempre existirá e as críticas proferidas pela psicologia sócio-histórica não visa seu fim, mas seu aprimoramento uma vez que ao lidar com seres humanos, principalmente no tocante a suas patologias e demandas psíquicas levar em consideração seu meio sócio-histórico se faz uma obrigação.

Palavras chave: Psicologia sócio-histórica; Clínica; Subjetividade

### ABSTRACT

In this work a study is made on what was the traditional clinic and criticizes the way it was organized, since several points of it are distant from the reality of the majority of the Brazilian population, and starting from a bibliographical research points to the psychology partner - historical as a way forward to narrow this gap and create a clinic that is truly attuned to our society as well as minimally prepared for the demands that arise from contexts that are not so focused on the classical approaches. And criticizes the already old model focused only on treating the pathology already established instead of preventing its emergence, a model that in the researches have proved universal and unfortunately still guides many therapists. And finally, it suggests a conciliation between the clinic and socio-historical approach, since the clinic will always exist and the criticisms made by socio-historical psychology do not aim at its end, but its improvement since in dealing with human beings, especially in the regarding their pathologies and psychic demands take into account their socio-historical milieu becomes an obligation.

**Keywords:** Socio-historical psychology; Clinical; Subjectivity

---

<sup>1</sup> Discente do Centro Universitário Luterano de Manaus, Manaus, AM, Brasil. Email: spawn.battousai@gmail.com

<sup>2</sup> Orientador, Ser\UNINORTE- Manaus- AM- Brasil. Email: thsantos90@gmail.com

## INTRODUÇÃO

Este artigo, que foi requerido pela disciplina Estágio V do curso de Psicologia, surgiu após discussões em sala relacionados à clínica e em como o clínico deveria ter uma visão biopsicossocial de seus clientes, ou pacientes dependendo da abordagem, e no modo como nossos psicólogos ainda insistem em olhar o ser humano somente pela ótica de suas respectivas teorias não levando em conta outros fatores que poderiam ser extremamente significativos para a terapia, uma vez que ser humano não está limitado aos fenômenos internos. E é impossível falar de terapia sem falar de clínica.

A clínica dentro da psicologia é a aplicação mais famosa para a pessoa leiga, e está enraizada no imaginário popular a ideia do psicólogo como um profissional que atende exclusivamente numa sala trancada cujo atendimento acontece em um divã ou sentado numa poltrona frente ao paciente- ou cliente- onde as pessoas externam suas demandas e sofrimentos.

Embora não tenha somente esta aplicação um número considerável de acadêmicos ainda enxerga na clínica seu único objetivo profissional, e para alguns teóricos essa faceta está em crise, pois segundo Teixeira (1997) a necessidade de uma aceitação científica e as diversas abordagens conflitantes acabaram por criar uma área de conhecimento com buracos na qual cada abordagem os fecha segundo suas teorias e na qual existe pouca integração entre elas.

E dentro desse contexto de discórdias teóricas surgiu a Psicologia sócio-histórica que segundo Bock (2001) tinha como um dos seus objetivos perceber o ser humano além dos determinismos das abordagens de então bem como estudar não só o conceito psicológico interno, mas também o contexto social e histórico do sujeito.

Neste cenário este artigo, a partir de uma pesquisa bibliográfica e aplicando o método comparativo conforme mostrado por Fachin (2005), busca-se checar o quanto as demandas sociais, históricas e mesmo espirituais são levadas em conta dentro da prática clínica-terapêutica bem como tecer críticas aos estereótipos que muitos terapeutas utilizam que acabam por reduzir o ser humano a um mero diagnóstico esquecendo totalmente de princípios que norteiam a profissão de psicólogo clínico: a empatia para com o outro. E também evocar que trabalhar o ser humano significa fazer intervenções, de acordo com as condições disponíveis, no meio social do paciente, pois no sentido prático não adianta

trabalhar o interno se o externo, que fomenta ou mesmo vem a causar a patologia, segue inalterado.

## **A clínica tradicional e seus “vícios”**

O conceito de clínica na Psicologia foi utilizado primordialmente por Witmer em 1896 ao referir-se aos processos e técnicas a serem utilizados em crianças com deficiência física ou mental, e esta psicologia clínica tinha, segundo a cultura da época, a função de reajustar o deslocado e adequá-lo à sociedade (TEIXEIRA, 1997). Assim se percebe que a clínica psicológica estava simbioticamente ligada à medicina e ao ideal de tratar os males psíquicos que davam mostras visíveis e não em tratar males internos ou diminuir o sofrimento, e essa visão se arrastou pelo início do século XX chegando ao seu ápice após o fim da Segunda guerra mundial onde ocorreu um grande avanço tanto em termos de acréscimo de conhecimentos quanto de respeitabilidade perante a sociedade, porém este avanço veio acompanhado de diversas distorções e de certa indefinição perante esta mesma sociedade de qual seria seu real campo de conhecimento (TEIXEIRA, 1997).

A psicologia desse contexto ainda era como no final do século XIX focada na patologia e nos comportamentos vistos como desviantes com o intuito de fazer o indivíduo retornara cumprir seu papel social, foco esse exposto de maneira bem direta nas palavras publicadas pela American Psychological Association em 1935 ao definir qual era o objetivo da psicologia clínica:

Definir capacidades e características de comportamento de um indivíduo através de testes de mediação, análise e observação, integrando esses resultados e dados recebidos de exames físicos e histórico social, fornecer sugestões e recomendações, tendo em vista o ajustamento apropriado do indivíduo (MEIRAS, 1987, pág. 186)

Essa concepção focada em tratar o mal e não em promover saúde resiste ao tempo. Moskovics & Calvetti (2008) apontam uma causa para isso acontecer são os cursos superiores que só focam nas técnicas biomédicas, no caso da psicologia somente na sua abordagem clássica, e deixam de lado os valores da saúde coletiva. E ainda afirma que os profissionais formados neste meio têm uma forte tendência a ter uma postura higienista e até mesmo autoritária no que se refere ao manejo com os pacientes.

Outra problematização presente na psicologia deste período era ela ficava muito presa a apenas aquilo que era observável crítica bem mostrada nas palavras de Vygotsky (1987, pág. 86):

Enquanto uma ciência continuar mergulhada no estudo das manifestações externas das coisas, permanecerá no nível empírico e não será ciência no verdadeiro sentido da palavra. O mais triste de tudo nessa situação é que nosso conhecimento não só não se ergue ao nível de uma verdadeira ciência, mas, na verdade, leva-nos a conclusões e inferências falaciosas. Isso vem do fato de que a essência das coisas não coincide diretamente com sua aparência e aquele que julga as coisas unicamente com base em suas manifestações incidentais faz julgamentos errôneos e inevitavelmente chega à falsas noções a respeito da realidade que está estudando e a falsas instruções práticas quanto a como agir sobre essa realidade.

Outra ideia que resiste ao tempo é a ideia que o psicólogo clínico só atende em consultórios, segundo Nicolaci-da-Costa (1989) também aponta a Academia como geradora deste modo de pensar, pois no decorrer do curso acaba-se por preconizar a formação de um psicólogo que irá trabalhar num consultório particular ou em um hospital ignorando quase que por completo as outras áreas de atuação da clínica.

Além disso, este mesmo teórico critica o pensamento “importador” no qual foca se muito em material teórico estrangeiro, que não se aplica totalmente em nossa realidade, ao passo que o conhecimento produzido no Brasil ou mesmo na América Latina é quase que ignorado, produzindo a falsa sensação de que basta o aluno terminar a graduação que ele estará completamente apto para atuar como psicólogo clínico.

Ana Bock (2001) reforça essa ideia de uma clínica fora do alcance da maioria da população brasileira. Segundo esta autora a clínica trabalha regida por uma ideologia liberal, que para ela é ilusória, pois leva a crer que o ser humano é capaz de superar a tudo por seus esforços e anseios pessoais desconsiderando totalmente a historicidade bem como os fatores sociais, e que a própria formação em psicologia acaba por alimentar esse pensamento elitista e individualista ao deixar o acadêmico longe da realidade da maioria da população e não o preparando adequadamente para lidar com ela.

Essas críticas que Bock bem como outros teóricos da psicologia sócio-histórica fazem ao modelo liberal, não devem ser direcionadas apenas a ele, pois, o praticamente extinto modelo socialista também não mostrou grandes diferenças em relação a seu rival - o capitalismo - no que se refere a prática da clínica.

Neto (1984) afirmou após uma viagem a Cuba, que apesar de toda a fachada de revolucionária a psicologia local nada mais era do que a repetição do modelo focado na patologia e que só visa restabelecer o desviante ao seu papel social. Também teceu críticas ao modo como o governo tinha controle total sobre a vida dos cidadãos se tornando uma espécie

de “superego coletivo” e criticou as diversas questões psicológicas que o materialismo dialético não era capaz de responder o que fica bem claro nas suas palavras:

Com o passar do tempo fui percebendo o quanto o materialismo dialético era cego a certas questões humanas, como a questão do desejo - o homem marxista define se pela necessidade-e a questão do inconsciente - a teoria marxista está apoiada na consciência (de classe) [...]. Um país onde o diálogo, a democracia, as singularidades tornam-se nesse sentido variações de um único tema e onde as subjetividades são produzidas pela máquina do Estado como em qualquer potência capitalista (Neto, 1984, pág. 187).

Esse cenário também é citado por González (2001) após analisar o contexto soviético. A psicologia nesta sociedade era inferiorizada uma vez que suas teorias nem sempre estavam de acordo com a visão de mundo do Partido comunista, que se utilizava do materialismo histórico para explicar qualquer assunto referente ao social. A medicina por sua vez tinha uma visão biologista, cuidava de tudo que fosse referente ao físico e do psicológico, que era área de atuação da Psiquiatria, assim quase nenhum espaço restava para o estudo das subjetividades, que não era bem vista pelo Estado, uma vez que este tinha como base ideológica uma crença numa igualdade total e assim a psicologia que se ocupava deste fenômeno era vista como “burguesa” e nestas condições não é de se admirar que parte da obra de Vygotsky tenha caído no ostracismo após a sua morte.

Essa situação vai contra uma das origens da psicologia sócio-histórica que são as ideias de Lane (1984) que enxerga o ser humano como um ser dinâmico que tem anseios que são moldados pelo exterior, mas que também tem uma singularidade interna, o que pode ser percebido que não acontece nas sociedades socialistas uma vez que todas as formas de pensar e agir devem estar alinhadas com o Estado. Dentro desta realidade a psicologia foi reduzida a uma mera ajudante que trabalha para perpetuar o status quo.

Então como uma alternativa a todo esse modelo, a psicologia sócio-histórica se aplicada a clínica, pode ajudar a reverter essa padronização e a mera busca por enquadramento social por uma psicologia mais humana e mais próxima da população, porém os desafios de mudar este quadro têm de ser feitos desde a origem dos psicólogos.

**A psicologia sócio-histórica, suas aplicações clínicas, sua ausência na terapia e os “vícios” da academia.**

A psicologia sócio-histórica tem grande potencial de aplicação dentro da clínica já que tratar o ser humano sem levar em conta seu meio histórico-social é negar um meio excelente de compreensão de sua vida, porém sua aplicação é bastante negligenciada e a terapia peca em levar muito pouco em consideração fatores externos. A Academia ainda se preocupa muito pouco em dar uma visão mais prática e social aos seus alunos, o que dificulta fazer uma clínica acessível para todos, em vez disso acaba por preconizar e fomentar um tipo de atuação que olha somente os contextos descritos nas abordagens clássicas, o que acaba alimentando diversos outros “vícios”.

E dentro da perspectiva sócio-histórica ainda se critica a falta de conhecimento das singularidades e das mazelas presentes em nossa sociedade e a clínica focada só em diagnosticar e tratar patologias, que não dá o devido espaço para uma compreensão não-patológica dos usuários da terapia nem de suas subjetividades. Outro ponto que deu origem à psicologia sócio-histórica foi a necessidade de se aplicar conceitos materialistas-dialéticos dentro da psicologia e Vygotsky pode ser considerado seu primeiro teórico.

Vygotsky era contemporâneo da Revolução Russa e quando ela triunfou formando a URSS, foi imposto o seguinte princípio para todas as formas de ciência: de que ela deveria estar engajada em debelar algum tipo de mau presente e mostrar resultados concretos e, uma vez que este teórico sempre tentou adaptar o marxismo a Psicologia de modo científico e não meramente superficial, não lhe ocorreram tantas dificuldades em adaptar suas ideias ao novo regime e essa situação ajuda a compreender a origem de muitas das suas pesquisas que visavam não só males próprios de seu país, como o analfabetismo, mas também males universais como o tratamento de crianças com retardo mental (JOENK, 2002; GARCIA, 2001).

Este autor afirma que todos os processos psíquicos devem ser vistos como uma constante metamorfose e a tarefa do psicólogo seria a de encontrar a gênese, e a partir dela, mapear todo o percurso que foi a formação do comportamento e da consciência, e este fenômeno tem não apenas uma história, mas também mudanças tanto de natureza qualitativa quanto quantitativa (VYGOTSKY, 1984, 1989a).

Outra contribuição notável deste autor foi a de estabelecer o papel da linguagem e da fala, pois ao estudar o desenvolvimento infantil percebeu que a fala é tão necessária ao aprendizado quanto os olhos ou as mãos (VYGOTSKY, 1989a). E esse princípio tem uma aplicação que vai além da Pedagogia, uma vez que na clínica é através da fala que o indivíduo

externa suas demandas e que diversos males ocorrem justamente pelo fato de o indivíduo não conseguir verbalizar suas sensações e seus sentimentos.

A fala é segundo Aguiar (2001) é uma expressão da subjetividade interna do sujeito, embora ela seja uma expressão parcial dela, e colocando dentro do contexto clínico-terapêutico, é dever do terapeuta perceber o que está além daquelas falas para então montar seu plano de intervenção, uma vez que aquilo que é indiretamente dito muitas vezes é muito mais relevante para a terapia que dito diretamente.

Vygotsky fez um estudo da subjetividade humana, e a partir delas chegou à conclusão que o ser humano além de biológico é também cultural e histórico, e que essas facetas têm impacto na sua vida psíquica e todo esse contexto gera uma série de variáveis que não são facilmente fechados em um roteiro clínico-terapêutico (Joenk, 2002). Diante disso inevitavelmente nos depararemos com a seguinte dúvida: como o terapeuta deverá proceder ante a subjetividade humana?

Lima e Carvalho (2013) podem ter uma resposta: o psicólogo deve agir como um mediador no processo de subjetivação, ou seja, um auxiliador que aponta possíveis soluções de demandas que o indivíduo sozinho não consegue perceber ou resolver ou pode ainda a mediação do terapeuta ser vista como uma aplicação das funções superiores.

E uma das maneiras de se intervir dentro da perspectiva sócio-histórica sem violar a subjetividade do indivíduo é a utilização da arte. Macedo (2012) afirma que ela um excelente método para se sensibilizar e agregar mais conhecimento ao ser humano, e que todas as formas de arte são válidas nesse processo de externalização de demandas e dá ao indivíduo a chance de exercer, bem como de expor a sua subjetividade.

Diante de tudo isso então por que se vê pouca influência da psicologia sócio-histórica no contexto clínico-terapêutico? Um dos motivos apontados para a não utilização da perspectiva sócio-histórica está a carência de conhecimentos da obra de Vygotsky já que grande parte da sua obra só se encontra no idioma russo e as autoridades de seu tempo entraram em atritos com o autor devido as críticas que este fez a burocracia soviética e proibiram sua obra, e por sua vez as traduções para outros idiomas acabaram por eliminar conceitos nitidamente marxistas o que resultou em textos e teorias incompletas (RATNER,1995; OLIVEIRA, 2015). Essa mutilação de texto acaba tendo uma conotação fortemente ideológica e nada científica e o ensino como um todo perde quando a ideologia fala mais alto que a ciência, e toda essa situação faz com que a obra de Vygotsky ainda seja

pouco conhecida a fundo em nossa sociedade, e dentro dela ele é um autor conhecido muito mais pelo que os outros falam sobre ele do que pelas suas próprias obras.

E Oliveira (2015) também aponta ainda como outro motivo para o pouco desenvolvimento da abordagem sócio-histórica quando voltada para a clínica o desinteresse por parte dos pesquisadores, seja em desenvolver adaptações, seja em desenvolver técnicas e metodologias para possíveis intervenções dentro dessa abordagem. E a origem desse desinteresse pode vir justamente da onde deveria ser seu motor propulsor: a Academia.

Gonçalves e Bock (1996) criticam a Academia por ainda estudar e clinicar o ser humano sem levar em conta aspectos sócio-históricos. Ou seja, ela forma pesquisadores e clínicos que querem estudar e tratar as pessoas como se suas mentes não fossem afetadas por nenhum fator exterior e como se as pessoas pudessem viver num eterno estado de introspecção. Ou ainda pior, ao aprofundar em teorias deterministas a Academia acaba deixando de lado a empatia e passa a lidar não mais com humanos e sim com autômatos, na qual as abordagens funcionariam como manual de instruções infalíveis.

E ainda nesta crítica cabe o pensamento de Teixeira (1997) na qual ele critica a Academia por ter uma formação muito técnica e voltada para a clínica, e que esta formação é focada muito mais em tratar um mal já estabelecido do que em prevenir e promover saúde para as pessoas, não tendo na prática diferença nenhuma daquele modelo higienista que vigorava em meados do século XIX.

Então dado toda a amplitude que é fazer uma clínica psicológica realmente acessível para todos, o psicólogo deve, além de conhecer o meio social em que vai trabalhar, saber deixar de lado alguns preceitos que aprendeu na academia e que não são aplicáveis e se focar para enxergar o ser humano que vai atender, não meramente um diagnóstico.

## **Diálogo entre a clínica tradicional e a psicologia sócio-histórica.**

Até aqui se verificou certa animosidade entre conceitos clássicos e as ideias de modificação e popularização propostas pela psicologia sócio-histórica, porém não é este o objetivo deste trabalho, uma vez que sempre haverá espaço para a clínica tradicional fechada. A questão aqui não é acabar com os consultórios particulares nem provocar divisões no interior da profissão e sim romper com práticas que impedem o psicólogo de realmente exercer sua função em plenitude que é trabalhar para reduzir o sofrimento humano.

Segundo Moreira et al (2007) o que fomentou a busca por conhecimento social e causou a saída do psicólogo de seu consultório fechado foi encontrar meios para se lidar com as subjetividades e as novas formas de adoecimento, ações impossíveis de se fazer sem um conhecimento da realidade social.

Ainda segundo estes autores percebeu-se que nas últimas décadas houve um aumento na busca pelos serviços do psicólogo nas mais variadas áreas que não o consultório e a psicologia se abriram um pouco para pessoas que não faziam parte da elite que era tradicionalmente atendida por ela. O resultado disso é um grande desafio que é trilhar caminhos nunca antes percorridos bem como lutar para que as políticas públicas incluam a psicologia no seu leque de ações.

Ainda é herdada da clínica tradicional a ideia que política e prática clínica são duas entidades sem nenhuma relação entre si, o que acaba sendo um grande absurdo, pois toda a intervenção feita na vida de um indivíduo que produza algum resultado é em suma um ato político, e rompendo com esse pensamento Benevides de Barros e Passos (2004) afirmam que o psicólogo deve trabalhar não só os aspectos próprios da clínica mas também articulá-la com a política para que se tenha uma ação mais abrangente.

E uma vez que se tem a política trabalhando a favor se pode finalmente começar a entender e trabalhar demandas que tem origens totalmente sociais, pois não são só os fatores internos que podem vir a causar sofrimento psíquico, mesmo por que mesmo que seja interno este sofrimento sempre vai ter algum impacto social, e vale dizer político, situação essa bem exposta nas palavras de Gondar (2006, pág. 126): "Neste sentido as questões com as quais a clínica [...] se defronta são inevitavelmente políticas mesmo quando as questões surgem no seio da família, numa escola ou mesmo numa relação amorosa"

## **A questão dos estereótipos e da patologização dentro da clínica.**

Sempre quando se inicia uma terapia se faz uma entrevista e se faz a anamnese com o objetivo de se montar algum tipo de diagnóstico, essa prática que é vital para um atendimento pode ter um efeito colateral muito prejudicial para o paciente que é quando aquele sujeito deixa de ser visto como um ser humano, que possui todas as facetas ligadas à subjetividade, e passa a ser apenas um diagnóstico, ou ainda igualmente nocivo é quando no decorrer da terapia o paciente relata alguma situação ou crença, que são totalmente válidas em seu meio social, na qual o terapeuta começa a ver uma mostra de patologia embora nenhum

dano, talvez aquela crença ou situação seja o que mantenha o indivíduo dentro da realidade, haja no aspecto pessoal ou social.

Essas situações ainda comuns têm origem numa formação muito ideológica e nos muitos estereótipos existentes na clínica.

O estereótipo é uma imagem não totalmente verdadeira, porém difundida socialmente em relação a algo ou alguém. Allport (1954) que fez um dos primeiros estudos sobre preconceitos e discriminação afirmou que o estereótipo tem um papel adaptativo uma vez que ele torna mais simples a percepção social para algum objeto ou pessoa.

Este processo segundo Bernardes (2003) também tem um lado bastante perverso para as pessoas que são vítimas do estereótipo que acabam por sofrer alguma exclusão social que não permite que suas singularidades sejam respeitadas e lhe negando seus direitos morais e em alguns casos até os legais, e ele exemplifica isso ao citar o caso de pessoas desconhecidas serem automaticamente vistas como perigosas pelo simples fato de serem negras. Aliás, sob essa perspectiva negativa é que a grande maioria das pessoas conhece o termo estereótipo.

Obviamente se colocarmos sob a perspectiva sócio-histórica ou mesmo da psicologia social veremos que a ideia de estereotipar alguém é contestada. Furtado (2001) afirma que “a realidade é constantemente elaborada, tanto em suas bases materiais quanto em suas bases valorativas” (pag. 91). Pensamento bastante semelhante ao de Lane (1984) que apresentou o hoje clássico conceito de “o homem em movimento” que é ao mesmo tempo produto e produtor de sua história.

Segundo esses princípios chega-se a conclusão de que, embora tenham a sua aplicação na vida prática, os estereótipos acabam por criar uma imagem falsa ou fazem parecer que uma parcela é uma totalidade. Pois se homem, seu grupo social ou até a própria sociedade estão sob mudanças constantes que valor terá uma rotulação fixa?

Tomemos de exemplo o que foi citado anteriormente neste trabalho: Nicolaci-da-Costa (1989) afirma que os novos psicólogos saem da academia com a ideia de trabalhar em consultórios particulares ou na área hospitalar, uma visão estereotipada ao ver esse contexto diria que todo psicólogo que se forma vai buscar unicamente essas duas aplicações. Porém Moreira et al (2007) mostra que muitos psicólogos partiram para atendimentos na rede pública ou foram produzir pesquisas dentro do ramo social, logo a visão estereotipada de que a psicologia somente se aplica no meio particular cai por terra.

Este pequeno exemplo, que mostra quão dinâmica é a profissão de psicólogo, revela o quanto valores hoje tidos como concretos e totais logo podem tornam-se relativos, parciais ou mesmo desaparecerem. Sabendo disso se analisa agora o porquê de estereótipos se fazerem presentes dentro da clínica.

Perucchi et al (2001) afirma que a Psicologia tem por base os princípios éticos relacionados aos direitos humanos e a preservação da subjetividade de cada um, logo não seria sensato tentar colocar a subjetividade pessoal dentro de um padrão no qual enquadraríamos todos os seres humanos que procuram a clínica, pois isto seria uma agressão a subjetividade deste indivíduo, surge daí então uma dúvida por que então terapeutas insistem em observar apenas um diagnóstico e não a pessoa?

Uma das possíveis explicações é uma forma de pensamento denominada Essencialismo psicológico, que pode ser compreendido como, segundo Fleury & Torres (2007, pág.478) como: “Crença que objetos naturais e sociais são detentores de essências ou naturezas que fazem deles o que eles são. Como tal, constitui uma forma de pensamento que auxilia o processo de categorização e formação de estereótipos”.

Nessa linha de pensamento, que se assemelha muito aos determinismos clássicos que a psicologia sócio-histórica tanto critica, uma pessoa vai agir sempre conforme o seu grupo natural ou de acordo com situações de sua natureza interna, o que apaga o valor da subjetividade ou da dinâmica homem-sociedade. Um exemplo disso dentro da clínica: um paciente que tem um diagnóstico de ansiedade relata a seu terapeuta que está tendo problemas em seu casamento, se este seguir essa linha de raciocínio vai sempre fazer ligações dos seus infortúnios conjugais com sua patologia e não vai dar ou mesmo vai desconsiderar outros fatores que nesse contexto poderiam ter origem social, financeira dentre outras.

Outra possível causa para esta estereotipação é segundo Ratner (1995) a pressa em se fechar um diagnóstico, pois, ao invés de se fazer uma análise mais profunda de todo o quadro psicológico do paciente, muitos profissionais optam por fazer uma categorização superficial baseada nos sintomas observáveis, o que é bastante imprudente uma vez que um mesmo sintoma se faz presente nas mais variadas moléstias.

E essas moléstias, as neuroses bem como as psicoses apesar de todo o contexto interno que leva ao seu desenvolvimento sempre acabam por ter algum fator ligado ao social do sujeito em sua origem, porém a própria definição do que é uma neurose ou psicose sofre ação da subjetividade, pois um comportamento que em um meio social é visto como uma

mostra de doença mental em outro pode ser enxergado como comum ou até mesmo sagrado. Cenário esse bem resumido nas palavras de Ratner (1995, pág.207). “Todo o ato pode ser ou não psicótico, dependendo do caráter sociopsicológico”.

Muitos terapeutas movidos por convicções ideológicas tendem a patologizar comportamentos e manifestações de origem religiosa ou cultural, desrespeitando o paciente e colocando dentro da clínica uma situação que Bock (2001, pág. 25) problematiza:

A psicologia não tem sido capaz de [...], falar de vida das condições, [...] sociais e culturais nas quais se inserem os homens [...] fala-se de psicológico sem falar do cultural e do social. Na verdade, não se fala de nada. Faz-se ideologia.

E levando em conta o que a mesma autora define como ideologia se pode afirmar que a exclusão de elementos socioculturais da clínica é uma ideologia uma vez que oculta uma parte da realidade. E aqui se encaixa o pensamento de Chaui (1981) que afirma que a ideologia se faz presente quando ideias particulares se tornam universais, o que no contexto clínico-terapêutico pode ser entendido como quando um grupo de terapeutas que possuem aversão a determinadas manifestações culturais se utilizam da psicologia para negá-las ou mesmo patologizá-las.

Um exemplo de ideologia bem clássico dentro da psicologia pode ser o de Freud (1980) quando este afirmou referindo-se a religião, cuja origem segundo ele teria surgido com um placebo para o medo da morte e demais situações que o homem primitivo não conseguia lidar, muitos terapeutas hoje utilizam esse conceito dedutivo para justificar sua aversão a elementos socioculturais dentro da clínica.

Tomemos como um exemplo essa mesma religiosidade, elemento muito relevante ao se analisar o meio social brasileiro, um contexto no qual se faz presente diversas situações que rompem com a realidade comum tal como visões, chamados de Deus, incorporações, feitiços dentre outras coisas que segundo Ratner (1995) não são vistos como desviantes dentro do contexto em que aquele indivíduo vive e a sua fé acaba sempre por dar uma explicação que naquele meio são completamente aceitáveis.

A ideia por trás da ação de estereotipar ou patologizar determinado comportamento ou crença do paciente surge a partir da ideia de superioridade em relação ao paciente que o Essencialismo psicológico acaba gerando. Essa situação pode ser explicada deste modo: o terapeuta é um ser “são” que tem o poder de decidir que comportamento é ou não patológico tomando por base unicamente sua abordagem enquanto que o paciente é o “doente” no qual

tudo que ele relata é diretamente relacionado à patologia que o terapeuta acredita que ele tem. Essa situação elitista se choca frontalmente com as ideias de Vygotsky (1989b, pág. 71) quando este afirma que:

A diferença entre uma pessoa doente e uma normal não é tanto o fato de as leis da vida mental terem sido violadas na mentalmente doente [...]. Ao invés disso, as pessoas normais têm as mesmas coisas que a mentalmente doente: delírios, desconfianças, delírios de referência, ideias obsessivas, medo, etc. Mas o papel disso tudo, a hierarquia de todo o sistema é diferente.

Quando se leva em consideração o cenário sociocultural a hegemonia daquilo que se pode considerar como uma patologia ou qualquer outra manifestação psíquica pode ser abalada, pois nem sempre o modelo do que a clínica nos mostra é o mais adequado para remediar determinadas situações. Vejamos um exemplo: um paciente vai à clínica se queixando de insônia, sensação de sufocamento e dores de cabeça fortes e afirma que a origem desses males são um feitiço que fizeram contra ele, embora exista diversas explicações plausíveis para essa situação nas mais diversas abordagens, existe grande possibilidade de este paciente não as aceitar pois este está convicto da origem de seu mal. Em uma situação como essa são muito úteis as colocações de Peres et al (2007) ao relatar que cabe ao terapeuta dirigir a terapia para dentro daquele contexto tomando cuidado para não se aprofundar demais, o que seria antiético, nem o menosprezar, o que seria um desrespeito para com o paciente.

Adentrando numa situação mais extrema que seria o acolhimento de uma pessoa com alguma psicose se pode perceber o quanto que tanto o estereótipo quanto o desprezo pela cultura do paciente podem levar o indivíduo a ter uma piora no seu quadro.

Em primeiro lugar se deve salientar o que é a psicose na visão sócio-histórica. Ratner (1995) afirma que a base da psicose são relações sociais conflituosas no qual o indivíduo se vê sem apoio social e por causa disso se abriga num mundo imaginário, porém não consegue este intento uma vez que este mundo é associal, e sem as limitações vindas do meio social as funções psicológicas ficam totalmente desorganizadas e incontrolláveis.

Este mesmo autor ressalta que o terapeuta deverá se ocupar em conhecer o meio social daquele paciente, sua família, sua casa, sua rotina dentre outras coisas se quiser realmente construir um plano de intervenção que possa produzir uma melhora na qualidade de vida do paciente, pois se não forem investigados fatores sociais que provocam ou pioram o sofrimento psíquico do paciente estes não serão mudados e a terapia não terá sido uma grande

modificadora na vida daquele indivíduo e sim só mais um atenuante. E esse esforço para ver a carga emocional bem como o ambiente do indivíduo é útil para se criar uma clínica que realmente produza resultados mais concretos, uma vez que somente remédios e internações não são suficientes para tratar uma patologia, sendo assim necessário tomar outros caminhos.

Porém este trabalho de se inserir na rotina do paciente não é nada fácil, pois nem sempre a família e demais pessoas próximas estão dispostas a participar e ainda existe a discriminação para com a pessoa com transtornos, pois segundo Cândido et al (2012) a pessoa que sofre de algum tipo de psicose ainda é vista por parcelas significativas da população como seres insociáveis e que devem ser excluídas da sociedade.

Esse caso se encaixa perfeitamente em um estereótipo, a maioria absoluta das pessoas nunca conviveu com uma pessoa que sofre de algum transtorno mental e a imagem que essas pessoas provavelmente terão será aquela do doente mental potencialmente perigoso e agressivo que deveria a todo custo ser isolado.

Aqui novamente se encaixa as ideias de Bernardes (2003), pois está pessoa sofrerá com o lado perverso do estereótipo, que neste caso reduz a pessoa a uma condição semi-animalesca em que todos os direitos são negados.

Logo diante destas possíveis adversidades o psicólogo que queira não só tratar, mas também dar uma condição de dignidade humana ao paciente deve tentar se aproximar e ouvir a família bem como outras pessoas próximas, fazendo assim também um trabalho para a família que muitas vezes não sabe como agir ou proceder ante a patologia daquele membro.

O psicólogo deverá, ao se aproximar da família, informar como se manifesta a patologia, como deveriam manejá-la e como deveriam se preparar para outras situações delicadas que estão ligadas à patologia.

Essa movimentação que vai para além do setting é uma aplicação das ideias de Campos (2000) na qual ele afirma que o psicólogo deve abandonar a exclusividade de diagnosticar- curar males psicológicos e trabalhar também para fazer com que as pessoas envolvidas se tornem mais autônomas e lutem para ter protagonismo social.

Essas ideias, principalmente a autonomia, devem ser trabalhadas em ambas as partes: pela parte da família na qual se o manejo ocorrer de forma satisfatória o doente deixará de ser um “peso” e poderá exercer alguma função dentro daquele contexto e por parte do doente que ao ser encarregado de alguma função poderá ser inserido em algum meio coletivo o que poderá contribuir para a melhora, pois segundo Ratner (1995) a terapia funciona por que

equilibra o eu, o social do indivíduo e as crenças dele, e na tentativa de se aplicar todas essas ações de modo prático no contexto do doente esse tripé poderá ser alcançado, pois segundo este mesmo autor a verdadeira cura aos olhos da psicologia sócio-histórica requer além de intervenções no âmbito psicológico e social uma ação social de correção, que neste caso é a correção do meio social do doente.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho num primeiro momento mostrou como a profissão de psicólogo é estereotipada e como muitos acadêmicos só vêem a clínica como único objetivo profissional. Mostrou ainda como a psicologia sócio-histórica pode ter uma aplicação clínica e como muitas das situações que ela criticava no passado ainda persistem.

Mostrou como aquele ideal do final do século XIX de se preocupar em tratar uma patologia já estabelecida ao invés de prevenir e promover saúde ainda está presente e pouca coisa no sentido prático tem sido feita para que isso mude. Mostrou como o sistema socialista apesar de toda a fachada de revolucionário nada mais era do que a repetição do modelo do século XIX em se tratando de clínica psicológica.

E tanto era essa a situação que Vygotsky que é considerado o pai da psicologia sócio-histórica teve grande parte da sua obra esquecida após sua morte, uma vez que a ideia de subjetividade soava ao partido comunista como “excessivamente burguesa”.

As teorias dele que se mantiveram se tornaram revolucionárias no sentido de criar um conceito que não pode ser ignorado pela clínica: o homem sofre ação do ambiente, mas também promove ações nele.

Porém essa ideia, a de subjetividade, tende a causar dificuldades ao psicólogo que fica somente trancado em seu consultório, afinal independente da abordagem seguida, o psicólogo tem o dever de conhecer e se esforçar para entender o meio social onde será inserido, bem como as crenças locais, os costumes, a criminalidade bem como qualquer outro fator de relevância na vida humana.

Infelizmente como foi mostrado no decorrer do artigo, os pesquisadores se mostram bastante desinteressados em criar meios para que aquela psicologia sócio-histórica que está nos livros venha a se tornar concreta.

Apontou para a Academia como uma geradora deste modo de pensar limitado e elitista que fica fora do alcance ou da aplicação em grande parte da população brasileira. Uma das causas disso pode ser totalmente social. Até bem pouco tempo o ensino superior brasileiro tinha pouquíssimos estudantes não oriundos da classe média ou alta, logo os futuros psicólogos eram em grande parte pessoas que não viviam a realidade da grande maioria da população brasileira, não estudavam a fundo sua realidade e nem se preocupavam em adaptar seus conhecimentos a realidade local, afinal seu objetivo profissional era ou abrir um consultório particular ou trabalhar em um hospital.

Porém, aponta como possíveis soluções para este cenário a cobrança por parte dos acadêmicos de um curso que vá além da sala de aula, de que se cobre dos poderes estabelecidos que a psicologia esteja presente nas políticas públicas e que o atendimento psicológico não se limite ao consultório, mas que se estenda aos familiares e o meio social do paciente, pois sem mudanças no âmbito social o tratamento perde efetividade.

## REFERÊNCIAS

- AGUIAR, W. M Junqueira.(2001). **Consciência e atividade: categorias fundamentais da psicologia sócio-histórica.** *In.* Psicologia sócio-histórica (uma perspectiva crítica em psicologia). Cortez editora. Pág. 95-108.
- ALLPORT, G, W .(1954). *The nature of prejudice.* Reading, MA: Addison –Wesley.
- BARROS, Benevides de; R. D, PASSOS, E. (2004). **Clínica, política e as modulações do capitalismo.** Lugar comum, Rio de Janeiro, no19-20, p.159-171.
- BERNARDES, Dora Luisa G.(2003). **Dizer «não» aos estereótipos sociais: as ironias do controle mental.** *Aná. Psicológica.* vol.21, n.3, pp.307-321.
- BOCK, Ana. M. Bahia, M. GONÇALVES, Graça. M., FURTADO, Odair.(2001). **Psicologia sócio-histórica (uma perspectiva crítica em psicologia).** Cortez editora.
- CÂNDIDO, M. R; OLIVEIRA. E. A. R; MONTEIRO. C. F. S, COSTA. J. R; BENICIO, G. S. R; COSTA, F. C. L. (2012). **Conceitos e preconceitos sobre os transtornos mentais: um debate necessário.** *Smad. Revista. Eletrônica Saúde mental Álcool, Drog.* Setembro-Dezembro (3): 110-117.
- CAMPOS. R. H. F. (Org.).(2000). **Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia.** Petrópolis. RJ. Vozes.
- CHAUÍ. Marilena. (1981) **O que é ideologia?** 2 edição. São Paulo. Brasiliense (col. Primeiros passos).
- FACHIN, Odília. (2005). **Fundamentos de metodologia 5 edição.** Editora Saraiva. São Paulo.
- FURTADO, Odair. (2001) **O psiquismo e a subjetividade social.** *In.* Psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia. Editora Cortez. Pág. 75-92.

- FREUD, S. **Inibições, sintomas e ansiedade.**(1980) Tradução Oiticica, C.M. *In.* SALOMÃO, J. (Org.). Edição padrão brasileira de obras completas de Sigmund Freud (Vol.XX, pág. 95-203). Imago, Rio de Janeiro.
- FLEURY. A.; RAMOS. D.; TORRES, Ana, R. R.(2007) **Análise psicossocial do preconceito contra homossexuais.** Estudos de Psicologia. N.24 (4), pág. 475-486. Campinas. Outubro-dezembro.
- GARCIA, Nelson. J. (2001).**Apresentação. In.** Pensamento e linguagem. Ed. eletrônica Rido Castigat Moraes.
- GONDAR, Jun. A. (2006). **A clínica como prática política.** Lugar comum n.19, pág. 125-134.
- GONÇALVES, M. do G. M; BOCK, Ana. M. Bahia.(1996). **Desenvolvendo a psicologia: uma reflexão sobre a formação do psicólogo.** Psicologia revista, Faculdade de Psicologia da PUC-SP, n 2, pág. 140-150, maio.
- LANE. Sílvia, T.M, Wanderley Codo (Org.).(1984). **Psicologia social, o homem em movimento.** Editora Brasiliense.
- LIMA, P. M de Carvalho, C. F de C. de C.(2013) **A psicoterapia sócio histórica.** Ciência e profissão. Vol.33, num. Especial, pág. 154-163.
- JOENK. I. K.(2002). **Uma Introdução ao Pensamento de Vygotsky.** Revista Linhas. Periódicos UDESC. V.3.n.1.
- MACEDO, E. O. S de. (2012) **Significações sobre adolescência e promoção da saúde entre os participantes de um grupo educativo.**123 págs. Dissertação (Mestrado em psicologia clínica e cultura). Universidade de Brasília, Brasília.
- MEIRAS, N. P.(1987). **Modalidades de atuações e pesquisa em Psicologia clínica.** Teoria e pesquisa. Brasília, DF, vol.3, no. 2, pág. 166-177.
- MOREIRA, J. de Oliveira; ROMAGNOLI, R. C; NEVES, Edwiges de Oliveira.(2007) **O surgimento da clínica psicológica: da prática curativa aos dispositivos de saúde.** Revista psicologia ciência e profissão, 27 (4), 608-621.
- MOSKOVICS, J; MILNER & CALVETTI, P. U.(2008). **Formação de multiplicadores para a prevenção das DST's/AIDS numa universidade espanhola.** Psicologia ciência e profissão: vol.28 n.1, pág. 210-217 .
- NETO, Alfredo. N.(1984) **O psicólogo clínico. In.** Psicologia social, o homem em movimento. Editora Brasiliense. Pág. 181-194.
- NICOLACI-DA-COSTA, A. N.(1989). **Repensando a psicologia clínica.** Psicologia teoria e pesquisa. Brasília, DF, vol.5, no. 1, pág. 85-98.
- OLIVEIRA. R.B da Silva.(2015). **As possibilidades de uma prática clínica na psicologia sócio-histórica.** PIBIC /CNPQ/UEM, Álvaro Marciel P.A (orientador) Universidade Estadual de Maringá /Centro de Ciências humanas, letras e artes /Maringá, PR.
- PERES. Mario F. P., Ana C. De L. Q. ARANTES, Patrícia S. Lessa, Cristofer André C. (2007). **A importância da integração da espiritualidade e da religiosidade no manejo da dor e dos cuidados paliativos.** *Revista de Psiquiatria Clínica*, São Paulo, v. 34, n. 1, 82-87.
- PERUCCHI, J. RODRIGUES, F.D, JARDIM, L. N & CALAIS, L. B.(2011). **Psicologia e políticas públicas em HIV /AIDS: algumas reflexões.** Psicologia e sociedade; vol.23 (n.spe) pág. 72-80.

RATNER, Carl. (1995). **A psicologia sócio-histórica de Vygotsky: aplicações contemporâneas**. Artmed editora. Porto Alegre

TEIXEIRA, Rita. P.(1997) **Repensando a psicologia clínica**. Paideia. FFCL-USP. Ribeirão Preto, SP, fevereiro /agosto.

VYGOTSKY, L. S.(1984). **A formação social da mente**. Martins Fontes. São Paulo, SP.

\_\_\_\_\_.(1987). *Diagnosis of the development and pedagogical clinical care of difficult children*. *Soviet Psychology*. 26, 1, 86-101.

\_\_\_\_\_. (1989a). **Pensamento e linguagem**. Martins Fontes. São Paulo, SP.

\_\_\_\_\_. (1989b). *Concrete human psychology*. *Soviet psychology*. 27, 2, 53-77

## POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONCEPÇÕES DE MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR NO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

Marcelen Bruna Roque Maia<sup>1</sup>  
Maria Lidiane Araújo Soares<sup>2</sup>  
Adan Renê Pereira da Silva<sup>3</sup>

### RESUMO

O presente artigo refere-se a um estudo que objetivou compreender as implicações das concepções da matricialidade sociofamiliar na efetivação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), identificando os fatores que contribuem para a lógica “familista” e “defamilista” e os seus impactos no Trabalho Social com Famílias, por meio de revisão integrativa da literatura. Deste modo, buscaram-se artigos científicos publicados entre 2014 e 2019 no idioma português, disponíveis nas seguintes bases: SCIELO, REDALYC, LILACS e Periódicos CAPES. Apreendeu-se que o caráter familista - ainda que emergente de uma concepção ultrapassada - encontra-se fortemente presente na condução do trabalho social com famílias, o que implica diretamente a efetivação da Política de Assistência Social.

**Palavras-chave.** Matricialidade Sociofamiliar. Familismo. Assistência Social.

### ABSTRACT

*The present article refers to a study that aimed to understand the implications of the conceptions of social and family matrix in the implementation of the National Social Assistance Policy (PNAS / 2004), identifying the factors that contribute to the “familist” and “defamilist” logic and the its impacts on Social Work with Families, through an integrative literature review. Thus, we searched for scientific articles published between 2014 and 2019 in the Portuguese language, available in the following databases: SCIELO, REDALYC, LILACS and CAPES journals. It was apprehended that the family character - although emerging from an outdated conception - is strongly present in the conduct of social work with families, which directly implies the implementation of the Social Assistance Policy.*

**Keywords:** Sociofamiliar Matrix. Familism. Social assistance.

---

<sup>1</sup> Psicóloga. Especialista em Políticas Públicas de Atenção à Família – FSDB. Manaus/AM. Brasil. E-mail: [marcelen.psi@gmail.com](mailto:marcelen.psi@gmail.com)

<sup>2</sup> Assistente Social. SEJUSC. Especialista em Políticas Públicas de Atenção à Família – FSDB. Manaus/AM. Brasil. E-mail: [lidiane.11041979@gmail.com](mailto:lidiane.11041979@gmail.com)

<sup>3</sup> Doutor em Educação, Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Psicólogo na Secretaria Estadual de Saúde e na Universidade Federal do Amazonas, Docente dos Cursos de Pós-graduação na Faculdade Salesiana Dom Bosco. Manaus/AM. Brasil. E-mail: [adansilva.1@hotmail.com](mailto:adansilva.1@hotmail.com)

## INTRODUÇÃO

No Brasil, é possível verificar que a Assistência Social passa a ter uma nova concepção a partir da Constituição Federal de 1988 que, em conjunto com a saúde e a previdência social, passa a compor o tripé da Seguridade Social e que, posteriormente, com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) de 1993, tem a sua regulamentação e reafirmação como política social pública, não contributiva, de direito de todos os cidadãos e dever do Estado na provisão dos mínimos sociais para a garantia do atendimento das necessidades básicas dos cidadãos.

Ainda na década de 90, verifica-se a mudança no direcionamento das políticas sociais que, rompendo com o foco de suas ações voltadas para as demandas individuais e problemáticas, repensa a sua oferta para a centralidade na família, como apresenta Teixeira (2009).

Em 2004, ano que demarca a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), tem-se, como uma das diretrizes da Política de Assistência Social, a centralidade na família no que tange à oferta de benefícios e serviços socioassistenciais, como também a instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005, trazendo como eixo estruturante a matricialidade sociofamiliar na implementação de benefícios, programas, projetos e serviços nos níveis de proteção básica<sup>4</sup> e especial<sup>5</sup>, desenvolvido por meio do Trabalho Social com Famílias (TSF).

Destaca-se que, neste estudo, refere-se ao TSF desenvolvido no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), desenvolvido nos equipamentos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), responsáveis pela oferta de Proteção Social Básica do SUAS:

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de

<sup>4</sup> Os serviços de proteção básica de assistência social se referem às ações que potencializam a família como unidade de referência, e que promovem o fortalecimento de seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias no qual os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho.

<sup>5</sup> A proteção social especial se refere à oferta de atendimento assistencial destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, em decorrência de violações de direitos, como violências, exploração, assédio e abuso sexual, abandono, entre outros. E onde há os vínculos familiares ou comunitários rompidos em consequência de tais riscos.

vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo (BRASIL, 2004, p. 6).

Neste contexto, de acordo com as Orientações Técnicas do PAIF (2012), o TSF refere-se ao conjunto de procedimentos realizados por meio de pressupostos éticos e de conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com o objetivo de contribuir com o reconhecimento de direitos, garantia de convivência e possibilidade de intervenção na vida social de famílias unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade.

Desta forma, é perceptível a corresponsabilização requisitada à família frente à proteção e garantia dos direitos sociais de seus membros, ao se afirmar, nos dispositivos técnico-operativos da PNAS, a função protetiva da família em conjunto com o Estado, o qual revela o possível interesse no projeto político que visa à responsabilização compartilhada entre Estado e família na promoção do bem-estar social. Este “possível interesse” está em dissonância com o previsto na Constituição Federal, posto que ela assinala a primazia do Estado na provisão dos mínimos sociais para a garantia dos direitos humanos e sociais dos cidadãos brasileiros.

Assim, evidencia-se que a incorporação da família nas políticas públicas, ainda que traga avanços no sentido de romper com as intervenções individuais e pontuais, apresenta-se de modo conflitante com as propostas e projetos distintos concernentes à proteção social, tendo-se como tendências a concepção “familista” e “protetiva” ou “desfamilista” no desenvolvimento do trabalho social com famílias, como aponta Miotto (2010).

Miotto (2010), ao discorrer sobre as citadas concepções, explica ser a concepção “familista” concernente à responsabilização da família em seu fracasso ou sucesso no enfrentamento das vulnerabilidades sociais vivenciadas por ela, desconsiderando a importância da participação do Estado na promoção do bem-estar social e na proteção à família, ressaltando a importância de se pensar a família dentro de um contexto social, econômico e cultural. Esta segunda percepção redundante na concepção “protetiva”, também chamada de “desfamilista”.

Diante do exposto, o estudo parte da seguinte questão: que concepção de matricialidade sociofamiliar, desenvolvida no Trabalho Social com Famílias (TSF) no âmbito da Proteção Social Básica, prevalece na efetivação da Política de Assistência Social? A hipótese é de que a concepção “familista”, ainda que ultrapassada e conflitante com os interesses de proteção estatal direcionado à família, encontra-se fortemente presente na Política de Assistência Social contemporânea.

Para responder à questão problema exposta, objetivou-se compreender as implicações das concepções da matricialidade sociofamiliar na efetivação da Política de Assistência Social. Ademais, objetivou-se, de modo específico, evidenciar os direcionamentos das concepções da matricialidade sociofamiliar no Trabalho Social com Famílias no Serviço PAIF, identificando os fatores que contribuem para a lógica “familista” e “desfamilista”, bem como os seus impactos no TSF.

Entende-se que o estudo no âmbito da Política de Assistência Social mostra-se relevante na compreensão acerca das concepções que conduzem o trabalho social com as famílias usuárias dos serviços de Proteção Social Básica, bem como suas implicações para a efetivação da Política de Assistência Social.

## MATERIAIS E MÉTODOS

Para este estudo, foi realizada a revisão integrativa da literatura, utilizando-se do procedimento bibliográfico, de natureza fundamental, com a finalidade da pesquisa básica estratégica, cujo foco é produzir, por meio do aprofundamento de algum tipo de conhecimento científico já estudado, um conhecimento útil com valia em estudos práticos.

Desta maneira, utilizou-se de fonte de informação bibliográfica em consonância com os objetivos desta pesquisa em estudar, analisar e interpretar determinado conceito dentro de uma realidade, elegendo-se a pesquisa descritiva e a abordagem qualitativa, a fim de se realizar a compreensão valorativa das amostras. Fachin (2006) descreve que o método de uma pesquisa se refere a um instrumento de conhecimento que propicia ao pesquisador, independentemente de sua formação profissional, uma orientação que promove o planejamento de uma pesquisa, a formulação de hipóteses, o direcionamento das investigações, bem como a realização de experiências e interpretação dos resultados.

Deste modo, foram realizadas 06 (seis) fases para a elaboração desta revisão: A fase 1, contemplando a identificação do tema ou questionamento da revisão integrativa, na qual se estabeleceu para este estudo a seguinte questão problema: que concepção acerca da matricialidade sociofamiliar desenvolvida no Trabalho Social com Família no âmbito da Proteção Social Básica prevalece na efetivação da Política de Assistência Social?

Na fase 2, realizou-se a definição da amostra ou busca na literatura, estabelecendo-se, como critérios de inclusão, os artigos científicos publicados entre 2014 e 2019 no idioma português, disponíveis na íntegra em meios eletrônicos consultados nas seguintes bases: SCIELO (*Scientific Electronic Library Online*), REDALYC (*Red de Revistas Científicas de*

*América Latina y el Caribe, España y Portugal*), LILACS (Literatura Latino-Americana em Ciências da Saúde) e Periódicos CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). Tal critério se deu devido ao fato de as bases eletrônicas proporcionarem maior facilidade na localização e acesso das amostras.

Na busca, foram utilizados os descritores: “Matricialidade Sociofamiliar”; “Famíliismo”; “Assistência”, e as combinações destes descritores: “Matricialidade + Sociofamiliar + Assistência”; “Matricialidade + Sociofamiliar”; “Política + Nacional + Assistência + Social”.

Dos resultados obtidos por meio destas buscas, localizaram-se 2.660 trabalhos científicos, sendo selecionados somente os artigos que apresentaram os títulos, descritores, ou resumos relacionados ao tema e aos objetivos deste estudo. Para esta revisão, foram excluídos os artigos que apresentaram duplicidade<sup>6</sup> nas bases de buscas, artigos fora da temática ou de período inferior a 2014, exceto aqueles utilizados no referencial teórico, chegando-se ao total de 11 trabalhos dentro dos critérios de inclusão.

**Quadro 1** – Relação das publicações que compuseram a amostra do estudo de acordo com código, título, autores e ano de publicação.

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Local</b>	<b>Autores</b>	<b>Ano</b>
A1	Família, trabalho e religião das mulheres assistidas em São Paulo.	SCIELO	Garcia dos Santos, Yume.	2014
A2	As Mulheres como pilar da Construção dos Programas Sociais.	REDALYC	Garcia dos Santos, Yume.	2014
A3	Política de Assistência Social: as direções da matricialidade sociofamiliar e do trabalho social com famílias.	CAPES	Cronemberger, Izabel Hérika Matias; Teixeira, Solange Maria.	2014
A4	O sistema de proteção social brasileiro, política de assistência social e a atenção à família.	LILACS	Cronemberger, Izabel Hérika Matias; Teixeira, Solange Maria.	2015

<sup>6</sup> Artigos anexados em bases científicas distintas ou que apresentaram similaridades quanto aos resultados dos estudos em questão, desenvolvidos pelo(s) mesmo(s) autor(es).

A5	Os Desafios de Conciliar Trabalho, Família e Cuidados: evidências do “familismo” nas políticas sociais brasileiras.	REDALYC	Moser, Liliane; Dal Prá, Keli Regina.	2016
A6	O circuito familista na Política de Assistência Social.	REDALYC	Dos Santos, Wederson Rufino.	2017
A7	Família e Mulher como Instrumentos de Governo na Assistência Social.	REDALYC	Lopes Santos, Keli; Coelho Heckert, Ana Lucia; Vasconcelos Carvalho, Silvia.	2017
A8	Políticas familiares: uma introdução ao debate contemporâneo.	REDALYC	Lopes Abrão, Kênia Cristina; Tamaso Mioto, Regina Célia.	2017
A9	Políticas de “Conciliação” entre Trabalho e Responsabilidade Familiar: o debate em curso na Europa e na América Latina.	REDALYC	Lopes Abrão, Kênia Cristina; Tamaso Mioto, Regina Célia.	2017
A10	Matricialidade Sociofamiliar: tensões e contradições na assistência social brasileira.	REDALYC	Medalha Perez, Adriana; Rego de Paiva, Ariane; Souza Campos, Daniel; Gouveia Passos, Rachel.	2018
A11	Política Nacional de Assistência Social e Conservadorismo: da concepção ao risco do desmonte.	REDALYC	Rodrigues dos Santos Manhães Emanuel, Mariana.	2019

Fonte: Autores.

A fase 3 propôs a categorização dos estudos: os artigos pré-selecionados por meio da busca na literatura foram classificados de acordo com as descrições das amostras realizadas manualmente, categorizando-as em tipo de pesquisa, espaço geográfico de onde se deram as pesquisas, objetivos da pesquisa, referenciais teórico-metodológicos empregados nos trabalhos, resultados e recomendações dos autores, utilizando-se do instrumento elaborado pelas pesquisadoras.

Já na fase 4, realizou-se a avaliação dos estudos incluídos na revisão integrativa, com base nos objetivos, metodologia, resultados e conclusões relevantes sobre o assunto. A

avaliação foi realizada por meio da coleta já previamente realizada com o instrumento elaborado pelos pesquisadores, verificando-se a validade dos estudos para os objetivos desta pesquisa.

A fase 5 correspondeu à interpretação dos resultados, propondo-se realizar a análise e interpretação das publicações selecionadas e avaliadas, com intuito de evidenciar as relações entre o objeto estudado e outros fatores, expondo-se, ainda, o significado de cada estudo no tocante aos objetivos e tema deste artigo. Realizou-se a construção de uma Planilha no *Microsoft Office Excel®*, contendo as informações referentes ao código do artigo, título do artigo, periódico, autores e sua formação, espaço geográfico onde se desenvolveu a pesquisa, ano de publicação, local da amostra, objetivos, tipo de estudo, e resultados obtidos de cada estudo.

Por fim, a fase 6 referiu-se à realização da síntese do conhecimento evidenciado nos artigos analisados, trabalhando-se com o processo discursivo do materialismo dialético<sup>7</sup>, proposto por Karl Marx e Friedrich Engels.

## **A MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR E A FAMÍLIA NA PNAS**

A expressão da “matricialidade sociofamiliar” no campo da Política de Assistência Social surge oficialmente a partir da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) em 2005, sendo apresentada como um dos eixos estruturantes da gestão do SUAS.

Tal medida se deu a partir da compreensão das diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que impõe a “centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos” (BRASIL, 2004, p.33), ao lado da descentralização político-administrativa, da participação da população, e da primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo.

Segundo a PNAS, “a matricialidade sociofamiliar se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social”. Desta maneira, verifica-se um avanço na Política de Assistência Social, no que se refere à proposta da matricialidade sociofamiliar para a promoção da ruptura de

---

<sup>7</sup> O materialismo dialético refere-se à corrente filosófica que utiliza o conceito de dialética para entender os processos sociais ao longo da história, correlacionando a matéria a uma dialética com o psicológico e o social.

atendimentos focalizados nas demandas pontuais e segmentadas, passando a família agora a ser o foco central de atendimento integral (BRASIL, 2004, p. 40).

A centralidade da família na Política de Assistência Social encontra-se, ainda, relacionada ao entendimento da responsabilidade estatal quanto à proteção social da família, disposta no art. 226 da Constituição Federal de 1988. No âmbito da PNAS, a família é entendida “como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida” (BRASIL, 2004, p. 41):

A família, independentemente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida. Todavia, não se pode desconsiderar que ela se caracteriza como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades, além de que nas sociedades capitalistas a família é fundamental no âmbito da proteção social (BRASIL, 2004, p. 41).

Aqui, observa-se que a conceitualização da matricialidade sociofamiliar refere-se não somente à superação de ações segmentadas e focalizadas nas demandas individuais, como também corresponde à intenção estatal de inserir as famílias no lugar de corresponsáveis pela proteção social delas, intenção fortemente presente nos Estados capitalistas e neoliberais, sob as influências das transformações societárias, do patriarcado e da idealização que visa à responsabilização parcial do Estado na promoção do bem-estar social.

Neste sentido, destaca-se a importância de se pensar a família dentro de um contexto econômico, social e cultural, o qual tanto influencia como é influenciada pelo meio, sendo compreendida dentro das diversas interferências e transformações sofridas, seja no âmbito privado e/ou social:

[...] é preponderante retomar que as novas feições da família estão intrínseca e dialeticamente condicionadas às transformações societárias contemporâneas, ou seja, às transformações econômicas e sociais, de hábitos e costumes e ao avanço da ciência e da tecnologia. O novo cenário tem remetido à discussão do que seja a família, uma vez que as três dimensões clássicas de sua definição (sexualidade, procriação e convivência) já não têm o mesmo grau de imbricamento que se acreditava outrora. Nesta perspectiva, podemos dizer que estamos diante de uma família quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade (BRASIL, 2004, p. 41).

Diante do exposto, pode-se apreender a família como um espaço mediador de socialização, que possui ligação entre seus membros mediante laços de afeto e projeto de vida em comum estabelecida por ela, demarcando ainda um campo contraditório e de conflitos dentro de sua dinâmica, devendo ser compreendida dentro de um contexto histórico,

econômico e social, além de ser vista como um espaço merecedor de cuidado e proteção pelo Estado por intermédio de políticas públicas e da promoção de cidadania:

A família, nas suas mais diversas configurações, constitui-se como um espaço altamente complexo. É construída e reconstruída histórica e cotidianamente, através das relações e negociações que estabelece entre seus membros, entre seus membros e outras esferas da sociedade e entre ela e outras esferas da sociedade, tais como Estado, trabalho e mercado [...] (MIOTO, 2010, p. 167-168).

Ademais, quanto à concepção de família, consideramos o que afirma Teixeira (2010), para quem para a compreensão ampla do termo precisa dar conta das diversas organizações familiares, sendo necessário analisá-la não como uma instituição “natural”, mas social e histórica, podendo assumir configurações diversas nas sociedades, conforme as classes e grupos sociais heterogêneos.

Destarte, apreende-se a família em suas diversas configurações constituídas a partir de um contexto histórico, cultural e econômico de uma determinada sociedade. Compreende-se, assim, que há influências internas e externas à vida privada, as quais muito interferem na sua proteção (ou na ausência de proteção) ofertada pelo Estado. Momentos históricos diferentes promovem vulnerabilidades sociais também diferentes, o que leva à conclusão de que as famílias devem ser cuidadas não somente pelo viés da promoção da função protetiva, mas por um forte engajamento estatal na promoção do bem-estar social, na garantia dos direitos humanos e sociais, e no comprometimento da oferta de políticas públicas sociais que atendam às reais necessidades das famílias brasileiras.

## **O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS (TSF) NA PNAS**

As referências centrais para o desenvolvimento do Trabalho Social com Famílias (TSF) no âmbito da Assistência Social estão dadas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica da Assistência Social de 1993, pela PNAS (2004) e pela NOB/SUAS (2005).

Em se tratando de suas especificidades dentro da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), tem-se o TSF como um meio de propiciar as seguranças de sobrevivência, de acolhida e de convívio que demarcam a especificidade da PNAS:

A segurança de sobrevivência consiste em que todos, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego, tenham uma forma monetária de garantir a sobrevivência em padrão digno e de cidadania. A segurança de acolhida refere-se ao provimento de necessidades humanas básicas tais como alimentação, vestuário, abrigo e também a vida em sociedade. A segurança de convívio vincula-se à garantia do direito à convivência familiar e comunitária na perspectiva de desenvolver potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais e

políticas, contemplando a dimensão multicultural, intergeracional, interterritorial, e intersubjetiva, entre outras (BRASIL, 2016, p. 13).

Ainda partindo da concepção da matricialidade sociofamiliar disposta na PNAS (2004) e na NOB/SUAS (2005), como uma das diretrizes desta última para a implementação de benefícios, programas, projetos e serviços, tem-se na caracterização dos serviços nos níveis de proteção social, onde o Trabalho Social com Famílias desenvolve-se no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), referenciado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), equipamento responsável pela proteção social básica, e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI) nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), equipamento responsável pela proteção social especial.

Retratar-se-á aqui o TSF no âmbito do serviço PAIF, o qual, segundo as Orientações Técnicas do PAIF, foi definido como sendo o:

[...] conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis. Tal objetivo materializa-se a partir do desenvolvimento de ações de caráter “preventivo, protetivo e proativo”, reconhecendo as famílias e seus membros como sujeitos de direitos e tendo por foco as potencialidades e vulnerabilidades presentes no seu território de vivência (BRASIL, 2012, p. 12).

É possível compreender que o TSF extrapola a proteção social da família por meio da participação do Estado, visando também à promoção da cidadania. Entretanto, também é perceptível a presença de propostas distintas quanto à condução do trabalho social com famílias, tendo-se intervenções voltadas para a responsabilização da família por suas vulnerabilidades vivenciadas, como também na concepção da família como sendo capaz de por si só promover a proteção e o bem-estar de seus membros, sem considerar a conjuntura social e econômica na qual a família encontra-se inserida, o que implica retrocessos, ao não se assumir a responsabilidade estatal desta proteção e cuidado à família.

Este retrocesso é fomentado no Estado capitalista e neoliberal, em que se tenta diminuir a participação estatal no provimento da proteção social à família e do bem-estar social, intervindo o Estado apenas de forma pontual e residual nas demandas que se

compreende como um “fracasso” promovido pela família. Desta forma, toda a responsabilidade recairia apenas nas famílias:

A crítica mais contundente à afirmação da família como referência das políticas públicas, na atualidade, está associada à regressão da participação do Estado Social na provisão de bem-estar. Ou seja, desvia da rota da garantia dos direitos sociais através de políticas públicas de caráter universal e entra na rota da focalização das políticas públicas nos segmentos mais pauperizados da população, fortalece significativamente o mercado enquanto instância de provisão de bem-estar e aposta na organização sociedade civil como provedora. Nessa configuração a família é chamada a reincorporar os riscos sociais e, com isso, assiste-se um retrocesso em termos de cidadania social (MIOTO, 2010, p. 170).

Desta maneira, verifica-se a existência de distintas concepções acerca da matricialidade sociofamiliar na Política de Assistência Social, as quais conduzem o trabalho social com famílias, tendo-se a necessidade de aprofundamento de estudo quanto aos direcionamentos e finalidades destas propostas. É importante pensar em uma política para atender as reais necessidades da família, não na condução de um trabalho que encaminha para o retrocesso:

Nessa perspectiva, o foco das ações socioassistenciais e socioeducativas deve ser as necessidades das famílias e a garantia dos direitos de cidadania, cujas propostas e ações perpassam o âmbito específico de uma política, para uma perspectiva intersetorial, integrada e articulada. No âmbito específico da assistência social, essas ações devem ser guiadas pela efetivação de direitos e da responsabilidade pública, que deve ser o norte do trabalho social com famílias ou grupos de famílias (TEIXEIRA, 2010, p. 16).

Logo, considerando que a relação entre o Estado e a família é mediada por profissionais que representam as instituições e os executores das políticas sociais, evidencia-se a importância da implicação destes profissionais na condução dessa mediação e a necessidade de realizá-la com competência, trabalhando na promoção, proteção e na defesa de direitos da população, sobretudo daqueles que se encontram em condições de vulnerabilidade social (GUEIROS, 2010).

Deste modo, concorda-se com Gueiros (2010), para quem não cabe somente repensar as concepções que direcionam o trabalho social com famílias, há também a necessidade de se ter profissionais comprometidos com a defesa de direitos sociais da população, mais especificamente das famílias, no que diz respeito à garantia de direitos, e à promoção da proteção à família implicada na responsabilidade estatal, ações estas indispensáveis para a garantia da cidadania.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para as discussões acerca da matricialidade sociofamiliar no âmbito da Política de Assistência Social, observamos que as fontes das publicações que retratam sobre a temática abarcaram 08 periódicos distintos referentes às ciências humanas e sociais, totalizando 11 estudos analisados.

Todos os artigos analisados referem-se a estudos brasileiros. Em sua maioria, foram desenvolvidos na Região Sudeste (São Paulo, Espírito Santo e Rio de Janeiro): 36,36% dos estudos analisados, seguida da Região Nordeste (Piauí e Maranhão) e Região Sul (Santa Catarina) com 27,27%, respectivamente, e a Região Centro-Oeste (Distrito Federal), com 9,09%. Ao utilizar os critérios de inclusão, não foi possível localizar estudos desenvolvidos na Região Norte do país debruçando-se sobre a matricialidade sociofamiliar na PNAS. Possivelmente a ausência de publicações na Região Norte esteja relacionada à carência de pesquisas no âmbito da Política de Assistência Social nos estados nortistas.

Vale desatacar que, conforme o Censo SUAS (2019), a Região Norte possui 7,6% do quantitativo de equipamentos de proteção social básica, contando com 4.053 trabalhadores com nível superior que contemplam profissionais graduados, com especialização, mestrado ou doutorado, quantitativo expressivo que revela a necessidade do engajamento destes profissionais no desenvolvimento de pesquisas no campo da Assistência Social no Norte do País.

Concernente ao período das publicações, estas se concentram no ano de 2017 (4 publicações, ou seja, 36,36%), seguida pelos anos de 2014, com 3 (27,27%), 2015, 2016, 2018 e 2019 com 1 publicação (9,09%).

Quanto à formação acadêmica dos autores dos artigos analisados que compuseram a autoria, os destaques foram os profissionais pesquisadores da área do Serviço Social (16), seguidos da Psicologia (03) e da Sociologia (02), observando-se o predomínio de estudos desenvolvidos por assistentes sociais no âmbito da Política de Assistência Social.

Ao analisar o tipo de pesquisa utilizada nos estudos, aponta-se que 6 delas (54,54%) referem-se à revisão bibliográfica, 2 (18,18%) à pesquisa de campo, 2 (18,18%) à análise documental e 1 (9,09%) ao método genealógico<sup>8</sup>.

---

<sup>8</sup> O método genealógico consiste no instrumento de investigação voltado à compreensão da emergência de configurações singulares de sujeitos, objetos e significações nas relações de poder, associando o exame de práticas discursivas e não-discursivas, tal método foi utilizado pelo filósofo francês Michel Foucault (1926-1984), em suas reflexões acerca do poder.

**Tabela 1** – Relação das categorias com os seus respectivos estudos codificadas e a porcentagem dos estudos presentes em cada categoria.

<b>Categorias</b>	<b>Código dos Estudos</b>	<b>%</b>
O conservadorismo e as visões estereotipadas de gênero na PNAS	A1, A2, A4, A5, A7, A8, A9, A10.	72,72%
A tendência familista na Política de Assistência Social e a responsabilização estatal	A3, A4, A5, A6, A10, A11.	54,54%

Fonte: Autores.

Ao apurar os resultados dos estudos, optou-se por trabalhar aqui com dois núcleos temáticos: “O conservadorismo e as visões estereotipadas de gênero na PNAS” e “A tendência familista na Política de Assistência Social e a responsabilização estatal”. Entende-se que essa categorização está mais próxima de abarcar o trabalho dos autores pesquisados.

## **O CONSERVADORISMO E AS VISÕES ESTEREOTIPADAS DE GÊNERO NA PNAS**

A presente categoria corresponde a 72,72% dos estudos que retratam o conservadorismo nas políticas familiares, abordando questões de gênero no âmbito da PNAS, como também suas implicações para a efetivação da Política de Assistência Social e a garantia dos direitos das mulheres, por meio do trabalho social com famílias.

Sabe-se que não somente a família, mas também a mulher ocupa o foco central das ações dentro das políticas familiares, estando essa focalização relacionada às estratégias de disciplina e regulamentação de vida das famílias trabalhadoras. O estudo de Santos, Heckert e Carvalho (2017) revela que historicamente a família e a mulher têm sido alvos privilegiados de tais estratégias, apresentando-se em diversos momentos como instrumento de governo da população e gestão de vida.

Assim, os autores recomendam problematizar as estratégias que buscam obter o domínio e a norma da vida privada, colocando seus efeitos em evidência, a fim de contribuir com as transformações das ações efetuadas no âmbito da Assistência Social.

No entanto, a discussão apresentada por Cronemberger e Teixeira (2015) evidencia que a centralidade da família não tem sido satisfatoriamente discutida na PNAS. A família, ainda que tenha tido o reconhecimento de suas transformações sofridas ao longo do tempo,

perpassa pelas visões estereotipadas de gênero que se equiparam às figuras idealizadas de homem/provedor/pai e mulher/protetora/mãe.

Desta maneira, ressalta-se que os estereótipos de gênero podem apresentar-se fortemente nas políticas familiares, em especial, na Política de Assistência Social como forma de sustentar a respectiva política. Na pesquisa de Santos (2014a), é apontada que as relações que as mulheres constroem com a família e o trabalho revela a tendência de uma configuração de gênero conservadora que fundamenta o bom funcionamento dos programas familistas, como ocorre no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), responsável pela oferta de Proteção Social Básica de Assistência Social, uma vez que a mulher é referenciada como a cuidadora responsável pelo núcleo familiar.

Destarte, no cerne das famílias observa-se pouca variabilidade na divisão sexual do trabalho, além da oferta insuficiente de serviços públicos que deem conta das reais necessidades dessas famílias, o que contribui para a sua sobrecarga (MOSER; DAL PRÁ, 2016).

Assim, as ofertas de serviços públicos insuficientes e os estereótipos de gênero na PNAS podem demarcar um campo de violação de direitos humanos, em especial, dos direitos das mulheres, uma vez que a atenção e o cuidado às necessidades da família são constantemente direcionados para a figura feminina, tanto pela sociedade, quanto pelo Estado, não abrangendo as necessidades da mulher em seus anseios pessoais e profissionais no âmbito das ações de proteção social e garantia de direitos.

Santos (2014b) sinaliza que a PNAS tem como princípio a garantia dos direitos dos cidadãos, entretanto, não considera o exercício do trabalho das mulheres um direito, sinalizando, ademais, que a imposição da divisão sexual do trabalho apresenta-se como uma violação de direito ao trabalho de mulheres.

O estudo de Abrão e Miotto (2017a) aponta para o reforço da responsabilização das mulheres nos cuidados familiares e como a operadora em potencial dos serviços que ofertam proteção, vinculadas ao cuidado. As autoras sinalizam, deste modo, a importância da ampliação de estudos sobre masculinidades e femilidades na implementação da Proteção Social de Assistência Social das famílias brasileiras.

Na pesquisa qualitativa de Perez et al. (2018), os autores ressaltam que o cuidado deve ser visto como uma responsabilidade pública e coletiva, o qual não deve se restringir às mulheres, as famílias e ao Estado, mas a sociedade como um todo, já que, na condição de seres humanos, carecemos de cuidados em diversos momentos da vida.

No mais, vale destacar que o termo “política familiar”, amplamente desenvolvido no âmbito do Estado de Bem-Estar social, com vistas a favorecer as pessoas com responsabilidades familiares, não pode ser desvinculado de processos que objetivam o controle e a regulação das famílias. Outros autores apontam ser possível verificar o descuido frente à problemática da conciliação trabalho e família, o que fortalece ainda mais a subalternidade das mulheres (ABRÃO; MIOTO, 2017b).

Em vista do exposto, verifica-se a presença do conservadorismo advindo da visão estereotipada de gênero, o qual interfere nas ações de proteção social da Assistência Social, dificultando a efetivação da PNAS em atender as demandas e necessidades das famílias brasileiras, apontando-se, desta forma, para a necessidade de se repensar o modo como a centralidade na família é proposta na oferta de serviços e benefícios no campo da proteção social básica, bem como o modo de conceituação de cuidado e entendimento dos papéis de gênero adotados na condução do trabalho social com famílias no âmbito da Política de Assistência Social.

## **A TENDÊNCIA FAMILISTA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A RESPONSABILIZAÇÃO ESTATAL**

Os artigos que discutem acerca da tendência familista no campo da Política de Assistência Social e a responsabilização estatal pela proteção social correspondem a 54,54% das publicações analisadas nesta pesquisa.

No estudo de Cronemberger e Teixeira (2014), as pesquisadoras buscaram analisar a PNAS/2004 e as normas do MDS para o trabalho social com famílias. Tal análise revelou que o reforço da tendência familista ainda se apresenta predominante nessa política, o que repercute diretamente no TSF. Contudo, as autoras ressaltam que é possível também verificar nuances da tendência protetiva no desenho da PNAS.

Isto pode apresentar a possibilidade do redesenho do TSF, desde que se conduza o trabalho social com as famílias em uma perspectiva que reforce o acesso aos serviços, abrangendo a inclusão social e o trabalho socioeducativo numa dimensão política que vise à garantia de direitos e a superação da cultura de subalternidade dos usuários, como sinalizam as autoras supracitadas.

As condições de pobreza decorrentes das desigualdades sociais presentes no Estado capitalista e neoliberal também reforçam a culpabilização das famílias frente às vulnerabilidades sociais e econômicas sofridas pelas elas. Neste sentido, Emanuel (2019) aponta que a PNAS é permeada de concepções conservadoras que tendem a culpabilizar as

famílias pela sua condição de pobreza, na medida em que não enfatizam o caráter relacional da pobreza, ao colocar foco no desenvolvimento de capacidades das famílias pobres.

Assim, na análise acerca da Política de Assistência Social foi possível identificar três tipos de familismo presentes na respectiva política: o familismo do tipo compartilhado, o de transferência e o de omissão, que decorrem das ações públicas parciais que visam ao compartilhamento das responsabilidades entre Estado e família; da transferência de responsabilidades do Estado para a família e; da ausência total de ações públicas para a atenção integral das famílias pobres respectivamente, como evidenciado no trabalho de Santos (2017).

Compreende-se, assim, que o familismo emerge de diversas formas e em momentos distintos, ora com a participação estatal compartilhada com a família na promoção do bem-estar social e garantia da proteção social, ora na transferência da participação da família e ausência do Estado na garantia dos direitos sociais e proteção das famílias brasileiras. Assim, o autor recomenda e sinaliza para a necessidade de superação do familismo na PNAS o mais rápido possível.

Vale destacar as visões estereotipadas de gênero presentes na condução do trabalho com famílias apresentada por Cronemberger e Teixeira (2015), e a pouca variabilidade na divisão sexual do trabalho, bem como a oferta insuficiente de serviços públicos de apoio às famílias vulneráveis, contribuindo para a sua sobrecarga no cuidado e na superação das vulnerabilidades sociais vivenciadas, evidenciando o caráter familista da política social brasileira (MOSER; DAL PRÁ, 2016).

Por fim, é válido destacar a necessidade de o cuidado social ser uma responsabilidade pública, bem como sua socialização ser de responsabilidade de todos os atores sociais, uma vez que o cuidado é uma necessidade ontológica primária, como afirmam Perez et al. (2018): ou seja, necessária na condição humana e no existir.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo buscou entender qual concepção sobre matricialidade familiar prevalece no Trabalho Social com Famílias no âmbito da proteção social básica, quando da efetivação da Política de Assistência Social. Para tanto, por meio de revisão integrativa, visou esmiuçar pesquisas, em âmbito nacional, que tratassem da questão norteadora.

Desta maneira, foi possível apreender que o caráter familista - ainda que emergente de uma concepção ultrapassada - encontra-se fortemente presente na condução do trabalho

social com famílias, o que implica diretamente a efetivação da Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004), o qual tem como objetivo a centralidade na família para a oferta e implementação de serviços, benefícios e projetos que possam atender as necessidades e peculiaridades das famílias para a superação das vulnerabilidades sociais vivenciadas pelas famílias usuárias do Sistema Único de Assistência Social.

No entanto, ainda que seja possível verificar as nuances da tendência protetiva no desenho da PNAS, como apresentado no estudo de Cronemberger e Teixeira (2014), tal superação da tendência familista será possível somente a partir do movimento que vise ao direcionamento das ações socioassistenciais vinculadas ao projeto político que prevê a responsabilização Estatal na promoção do bem-estar social e na garantia dos direitos dos cidadãos brasileiros.

Ademais, tal superação não pode apresentar-se desvinculada da necessidade de se repensar a conceituação do cuidado, conceituação esta que precisa fornecer uma compreensão abarcadora da responsabilidade estatal e dos demais atores sociais envolvidos no cuidado e proteção direcionados à família e que problematize os estereótipos de gênero que ainda permeiam o trabalho social com famílias, reforçando a subalternidade de mulheres e a responsabilização da família frente às vulnerabilidades sociais e econômicas enfrentadas pelos membros familiares.

Conclui-se este estudo reivindicando um movimento de resistência por meio do desfamilismo, de forma a obter a superação das formas de opressão direcionadas às famílias pobres assistidas pelos serviços de proteção de Assistência Social, bem como para a promoção da cidadania e proteção da família mediante a responsabilização estatal.

## REFERÊNCIAS

ABRÃO, Kênia Cristina Lopes; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Políticas familiares: uma introdução ao debate contemporâneo. **Revista Katálysis**, v. 20, n. 3, p. 420-429, 2017a. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/pVsRRVWCNGSjKYNQjWgTrSP/abstract/?lang=pt>, acesso em 26 mai. 2021.

\_\_\_\_\_. Políticas de “Conciliação” entre Trabalho e Responsabilidade Familiar: o debate em curso na Europa e na América Latina. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, v. 16, n. 2, p. 313-327, 2017b. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/25697>, acesso em 26 mai. 2021.

BRASIL. Lei n. 8742 de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. In: **Diário Oficial da União**, Brasília, p.1, 8 dez. 1993. Seção 1.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 26 mai. 2019, às 19h28min.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília: MDS/SNAS, 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS)**. Brasília: MDS/SNAS, 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério da Cidadania. **Orientações Técnicas do PAIF**. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/relatorio.php#Vis%C3%A3o%20Geral%20Brasil>>. Brasília: MDS/SNAS, 2012. Acesso em: 22 mai. 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas sobre o PAIF – Volume 2**. 1. ed. Brasília: MDS/SNAS, 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: MDS/SNAS, 2016.

\_\_\_\_\_. Censo SUAS 2019. **Resultados Nacionais, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS**. Brasília, Coordenação-Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério da Cidadania. 2019.

CRONEMBERGER, Izabel Herika Gomes Matias; TEIXEIRA, Solange Maria. Política de Assistência Social: as direções da matricialidade sociofamiliar e do trabalho social com famílias. **Serviço Social em Revista**, v. 16, n. 2, p. 97-118, 2014. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/280766826\\_Politica\\_de\\_Assistencia\\_Social\\_as\\_direcoes\\_da\\_matricialidade\\_sociofamiliar\\_e\\_do\\_trabalho\\_social\\_com\\_familias](https://www.researchgate.net/publication/280766826_Politica_de_Assistencia_Social_as_direcoes_da_matricialidade_sociofamiliar_e_do_trabalho_social_com_familias), acesso em 26 mai. 2021.

\_\_\_\_\_. O sistema de proteção social brasileiro, Política de Assistência Social e a atenção à família. **Pensando famílias**, v. 19, n. 2, p. 132-147, 2015. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2015000200011](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2015000200011), acesso em 26 mai. 2021.

EMANOEL, Mariana Rodrigues dos Santos Manhães. POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSERVADORISMO: da concepção ao risco do desmonte. **Revista de Políticas Públicas**, v. 22, n. 2, p. 863-881, 2019. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/10568>, acesso em 26 mai. 2021.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

FERNANDES, Rosa Maria Castilhos; HELLMANN, Aline Gazola. **Dicionário crítico: política de assistência social no Brasil**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2016.

GUEIROS, Dalva Azevedo. Família e trabalho social: intervenções no âmbito do Serviço Social. **Revista Katálysis**, v. 13, n. 1, p. 126-132, 2010. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rk/a/x8FKNM7TJzt6rtsSYBZkVFb/abstract/?lang=pt>, acesso em 26 mai. 2021.

MIOTO, Regina Célia. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. **Serviço Social em Revista**, v. 12, n. 2, p. 163-176, 2010. Disponível em: <http://unesav.com.br/ckfinder/userfiles/files/trabalho-com-familia-e-servico-social.pdf>, acesso em 26 mai. 2021.

MOSER, Liliane; DAL PRÁ, Keli Regina. Os Desafios de Conciliar Trabalho, Família e Cuidados: evidências do “familismo” nas políticas sociais brasileiras. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, v. 15, n. 2, p. 382-392, 2016. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/21923>, acesso em 26 mai. 2021.

PEREZ, Adriana Medalha et al. MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR: tensões e contradições na assistência social brasileira. **Revista de Políticas Públicas**, v. 22, p. 1665-1682, 2018. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/9885>, acesso em 26 mai. 2021.

SANTOS, Keli Lopes; HECKERT, Ana Lucia Coelho; CARVALHO, Silvia Vasconcelos. FAMÍLIA E MULHER COMO INSTRUMENTOS DE GOVERNO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Psicol. Soc.**, v. 29, e158080, 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822017000100225&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822017000100225&lng=en&nrm=iso), acesso em 20 de mai. 2021.

SANTOS, Wederson Rufino dos. O circuito familista na política de assistência social. **Textos contextos (Porto Alegre)**, v. 16, n. 2, p. 388-402, 2017. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/24250/16419>, acesso em 20 mai. 2021.

SANTOS, Yumi Garcia dos. As mulheres como pilar da construção dos programas sociais. **Caderno CRH**, v. 27, n. 72, p. 479-494, 2014a. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/BMgy4pc5w9W3yQLRMgnjQ3g/abstract/?lang=pt>, acesso em 20 mai. 2021.

\_\_\_\_\_. Família, trabalho e religião das mulheres assistidas em São Paulo. **Cadernos de Pesquisa**, v. 44, n. 152, p. 400-421, 2014b. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/j6SMw8hn5Hkrg5fCmPhZVbC/abstract/?lang=pt>, acesso em 20 mai. 2021.

TEIXEIRA, Solange Maria. Família na política de assistência social: avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar. **Revista de Políticas Públicas**, v. 13, n. 2, p. 255-264, 2009. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/4769>, acesso em 20 mai. 2021.

\_\_\_\_\_. Trabalho social com famílias na Política de Assistência Social: elementos para sua reconstrução em bases críticas. **Serviço Social em Revista**, v. 13, n. 1, p. 4-23, 2010. Disponível em: [https://www.academia.edu/39937136/Trabalho\\_social\\_com\\_fam%C3%ADlias\\_na\\_Pol%C3%ADtica\\_de\\_Assist%C3%Aancia\\_Social\\_elementos\\_para\\_sua\\_reconstru%C3%A7%C3%A3o\\_em\\_bases\\_cr%C3%ADticas\\_Social\\_work\\_with\\_families\\_in\\_Assistance\\_Policy\\_evidence\\_f\\_or\\_its\\_reconstruction\\_at\\_the\\_critical\\_bases\\_Resumo](https://www.academia.edu/39937136/Trabalho_social_com_fam%C3%ADlias_na_Pol%C3%ADtica_de_Assist%C3%Aancia_Social_elementos_para_sua_reconstru%C3%A7%C3%A3o_em_bases_cr%C3%ADticas_Social_work_with_families_in_Assistance_Policy_evidence_f_or_its_reconstruction_at_the_critical_bases_Resumo), acesso em 20 mai. 2021.

## A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO PSICOPEDAGÓGICO NO DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ESPECIAL

Catarina Edimar Sellares de Candia<sup>1</sup>  
Paula Regina Dias de Oliveira<sup>2</sup>

### RESUMO

Este trabalho foi desenvolvido com intuito de ressaltar pontos importantes referentes ao trabalho realizado do psicopedagogo no desenvolvimento do aluno especial, tanto no interior como no exterior de uma instituição escolar, na tentativa de ampliar os conhecimentos em torno do trabalho que já estão sendo realizado e vem crescendo em nossa sociedade, uma vez que vem aumentando os casos de famílias que procuram atendimento especializado na área. Desse modo tornou-se necessário expandir os olhares para esse mundo. Para produção deste artigo buscou-se realizar pesquisa bibliográfica documental em leis, decretos, teses e artigos científicos que versam sobre a temática. O estudo bibliográfico fundamentou-se em Assis (2007), Anjos e Dias (2015), Bossa (2000, 2002, 2007), Grassi (2009), Júnior (2012), Sampaio (2011) e Weisz (1992). O trabalho está organizado em dois capítulos, sendo o primeiro intitulado como: A psicopedagogia na atualidade; o capítulo aborda a base histórica da psicopedagogia. O segundo denominado: O trabalho psicopedagógico com o aluno especial; nesse capítulo tópicos serão explanados pontos sobre a importância do trabalho psicopedagógico para a evolução de alunos especiais. Como resultado dessa pesquisa pode-se apontar que o profissional especializado proporciona tanto ao indivíduo foco do tratamento, como para seus familiares, um novo horizonte de possibilidades, especialmente em casos de dificuldades especiais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Aprendizagem, Conhecimento, Psicopedagogo, Processo.

### ABSTRACT

This study was developed in order to highlight important points regarding the work done by the psychopedagogue in the development of the special student, both inside and outside a school institution, in an attempt to broaden the knowledge around the work that is already being done and has been growing in our society, as the number of families seeking specialized care in the area has increased. That way, it became necessary to expand our gaze to this world. For the production of this article we sought to perform documentary bibliographic research on laws, decrees, theses and scientific articles that deal with the theme. The bibliographic study was based on Assis (2007), Anjos and Dias (2015), Bossa (2000, 2002, 2007), Grassi (2009), Junior (2012), Sampaio (2011) and Weisz (1992). The work is organized in two chapters, the first being titled: Psychopedagogy currently; The chapter

<sup>1</sup> Aluna: Pós-graduanda em Psicopedagogia com ênfase em Educação Especial, pela Faculdade Cidade Verde; Graduada em Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. E-mail: [catarinacandia@hotmail.com](mailto:catarinacandia@hotmail.com)

<sup>2</sup> Orientadora: Especialização em EAD e as Novas Tecnologias Educacionais e Docência no Ensino Superior pela Unicesumar, Maringá-Pr; Graduação em Licenciatura em Pedagogia pela Fapi, Faculdades de Pinhais, Pinhais-Pr. E-mail: [orientador06.ead@fcv.edu.br](mailto:orientador06.ead@fcv.edu.br)

addresses the historical basis of psychopedagogy. The second named: Psychopedagogical work with the special student; This topic chapter will explain the importance of psychopedagogical work for the evolution of special students. As a result of this research, it can be pointed out that the specialized professional provides both the individual focus of the treatment and his / her family members a new horizon of possibilities, especially in cases of special difficulties.

**KEYWORDS:** Learning, Knowledge, Psychopedagogue, Process.

## INTRODUÇÃO

A elaboração deste artigo partiu do interesse em aprofundar e expandir conhecimentos referentes ao trabalho realizado pelo psicopedagogo no desenvolvimento de alunos especiais. Essa temática tornou-se relevante, uma vez que, a quantidade de famílias que procuram atendimento especializado para seus filhos ou parentes na área psicopedagógica vem aumentando. No entanto, em alguns casos, somente na ocasião da necessidade e procura ao atendimento psicopedagógico, que os familiares tomam o verdadeiro conhecimento sob o que realmente trata-se o trabalho desse profissional.

O principal objetivo é ressaltar pontos importantes a respeito das atividades exercidas pelo psicopedagogo para que ocorra o aprendizado de alunos e especiais. Desse modo, faz-se necessário ampliar os olhares para esse campo, na tentativa de expandir os conhecimentos em torno dos trabalhos que já estão sendo realizado pelos profissionais da área e torna-los cada vez mais público.

Para produção do referente trabalho buscou-se realizar pesquisa bibliográfica documental em leis, decretos, teses, dissertações, livros e artigos científicos que versam sobre a temática. Em torno dessa meta, este artigo está organizado em dois tópicos, sendo no primeiro abordado a base histórica da psicopedagogia e no segundo tópico serão explanados pontos sobre a importância do trabalho psicopedagógico para a evolução de alunos especiais, em seguida será encerrando com as considerações finais.

## A PSICOPEDAGOGIA E SEUS CAMINHOS

É fundamental ressaltar que durante o levantamento de dados relacionado ao tema, foram encontradas várias produções já realizadas em torno da psicopedagogia, nesse aspecto os principais referenciais teóricos que subsidiaram a pesquisa foram: Assis (2007), Anjos e

Dias (2015), Bossa (2000, 2002, 2007), Grassi (2009), Júnior (2012), Sampaio (2011) e Weisz (1992) entre outros. Observando esse dado específico, para a elaboração desse trabalho adotou-se a metodologia de pesquisa bibliográfica e documental. Dentro desse contexto, Gil (2008, p. 51) afirma:

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.

Nessa perspectiva em busca de dados documentais referentes à temática pode-se encontrar autores que fazem apontamento respeito do diagnóstico sua atuação e outros aspectos.

Desse modo conforme analisa Anjos e Dias (2015, p. 02):

A psicopedagogia propõe-se a buscar uma resposta para os conflitos na aprendizagem com técnicas de trabalho que podem ser desenvolvidas de maneira individual ou em grupo, para assim resgatar a vontade de aprender, de modo a observar quais fatores, possivelmente, podem contribuir ou não para o processo de ensino-aprendizagem.

Tais dados conduzem a ideia de que a psicopedagogia é voltada para o tratamento tanto individual como em grupo sendo possível ser realizada com intuito de auxiliar no desenvolvimento escolar e cognitivo.

Referente ao diagnóstico pode-se dizer que esse é um aliado significativo para que ocorra a mediação e procedimentos relativos aos problemas de aprendizagem, e conforme WEISZ (1992, p.30) “o sucesso do diagnóstico não reside no grande número de instrumentos utilizados, mas na competência e sensibilidade do terapeuta em explorar a multiplicidade de aspectos revelados em cada situação”.

Acompanhando o pensamento de Sampaio (2011) o diagnóstico psicopedagógico clínico tem a função de investigar e identificar os distúrbios que acarreta não aprendizagem por parte do paciente.

No que se refere ao ofício executado pelo psicopedagogo hospitalar, a metodologia utilizada é realizada mediante oficinas produtivas com crianças na área oncológica, o psicopedagogo também orienta o grupo de enfermeiras em trabalhos de apoio tendo em vista a orientação psicopedagógica para as crianças, seus familiares, acompanhantes e cuidadores.

Na empresa o psicopedagogo desenvolve seu trabalho em grupo, com diferentes definições e formas de planejar e construir um olhar de aprendizagem que respeite as diferenças, desenvolvendo capacidade e criando meio para lidar com os conflitos que aparecem na instituição.

Os dados aqui analisados demonstram que o psicopedagogo também atua em diversos ambientes, em duas vertentes sendo elas preventivas ou de tratamento, os direcionamentos de suas atividades podem ser tanto em grupo quanto individual, com o intuito de ampliar as perspectivas para solucionar os principais problemas nessas instituições.

Segundo Bossa, (2000, p. 127).

A Psicopedagogia refere-se a um saber e a um saber fazer, às condições subjetivas e relacionais – em especial familiares e escolares – às inibições, atrasos, desvios do sujeito ou grupo a ser diagnosticado. O conhecimento psicopedagógico não se cristaliza numa delimitação fixa, nem nos déficits e alterações subjetivas do aprender, mas avalia a possibilidade do sujeito, a disponibilidade afetiva de saber e fazer, reconhecendo que o saber é próprio do sujeito.

Vale ressaltar que é necessário levar em conta que a psicopedagogo trabalha de forma concomitantemente com profissionais tanto da saúde no viés da Psicopedagogia Clínica, como da educação, com Psicopedagogia Educacional, no entanto essa temática vem aqui citada apenas para expandir o olhar para o potencial do psicopedagogo, desse modo, pode-se dizer que esse profissional deve ser capaz de atender o indivíduo em suas características multidisciplinares.

## A PSICOPEDAGOGIA NA ATUALIDADE

A Psicopedagogia deu seus primeiros passos na Europa em meados do século XX, sendo seu desenvolvimento inicial ocorrido na França, naquela época ainda não existia um conceito definido sobre problemas na aquisição do conhecimento.

Partindo desse ponto, crianças que manifestavam algum tipo de dificuldade cognitiva ou escolar, ficavam pautadas ou rotuladas como incapazes de desenvolver ou avançar no processo do saber.

Porém, alguns educadores como Johann Heinrich, Jean Marc, Pestalozzi entre outros, considerando os pensamentos do Psicanalista Jacques-Marie Émile Lacan, dedicarão seus estudos em prol dessas crianças com distúrbios.

Segundo a análise de Júnior (2012, p. 2):

[...] em 1898 o professor de Psicologia Edouard Claparèd e o Neurologista François Neville, foram os precursores ao introduzirem em escolas públicas as "classes especiais" destinadas à educação de crianças com retardo mental. Na mesma época, a Psiquiatra italiana Maria Montessori, cria um método, de aprendizagem destinado a essas crianças.

Com esteio nas ideias de Junior (2012), pode-se dizer que partindo dos esforços e exemplos dados, a iniciativa tomada por Maria Montessori muda a visão que se tinha daquelas crianças, desse momento em diante o cenário que envolvia as mazelas da falta de aprendizado foi modificando e desenvolveram-se estudos referentes a um olhar particularizado quanto às dificuldades apresentadas.

Nessa perspectiva, a psicopedagogia surgiu no Brasil, em meados da década de 70 e 80, com profissionais comprometidos a aprofundar-se nos estudos referentes a problemas com aprendizagem, assim como, em como solucioná-los, trabalho esse que vem se aprimorando com o passar dos anos.

Atualmente, a Psicopedagogia vem sendo frequentemente buscada na sociedade contemporânea, conforme as famílias querem assegurar a efetivação da aprendizagem, de filhos ou parente que apresentam distúrbios cognitivos ou de aprendizagem.

Vale notar que embora, Leis como: a Constituição Federal de 1988, que aponta a educação como direito de todos, conforme explana o art. 205, Seção I da Educação vigente, não garante o aprendizado apenas por incluir indivíduos no meio educacional.

É de grande relevância o conhecimento sobre o referente artigo:

Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL,1988).

Os aspectos dessa pesquisa revelam que no país, a formação profissional do psicopedagogo oficialmente vem acontecendo desde a década de setenta em diversas Instituições em nível Superior.

Sendo a profissão reconhecida pelo Ministério da Educação MEC, sob a intitulação e especialização e pós-graduação, obedecendo a carga horária de 360 horas, porém em sua maioria os cursos contêm a carga horária de 600 ou mais horas, em concordância com a Associação Brasileira de Psicopedagogia ABPp estabelecida nas Diretrizes Básicas para Formação de Psicopedagogos no Brasil.

Na contemporaneidade pode-se encontrar cursos oficiais em todo o País, com clientela que se constitui por profissionais que almejam aprofundar os estudos referentes às dificuldades de aprendizagem, buscando atuar nos mais diversos espaços, institucionais ou clínicos, podendo também exercer pesquisas na área.

No entanto, muito recentemente que a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) aprovou o projeto lei que objetiva e regulamenta o exercício das atividades Psicopedagógicas. Segundo a PLC 31/2010, poderão exercer a função os graduados em Psicopedagogia, assim como, pessoas formadas em nível Superior nas áreas de Psicologia, Pedagogia que possua curso de especialização em Psicopedagogia, com duração mínima de 600 horas e 80% da carga horária dedicada à área. O Projeto Lei que regulamenta o exercício da profissão de Psicopedagogo prevê em seu texto original:

Art. 2º Poderão exercer a atividade de Psicopedagogia no País: I - os portadores de diploma em curso de graduação em Psicopedagogia expedido por escolas ou instituições devidamente autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação pertinente; II - os portadores de diploma em Psicologia, Pedagogia, Fonoaudiologia, ou Licenciatura que tenham concluído curso de especialização em Psicopedagogia, com duração mínima de 600 horas e carga horária de 80% na especialidade. (Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2010).

Desse modo, enquanto campo interdisciplinar com atuação em Saúde e Educação, o psicopedagogo se dispõe a desvendar distúrbios no processo da aprendizagem humana, além do combate ao fracasso escolar, denominado recente patologia originária da “instauração da escolarização obrigatória, em função das mudanças econômicas e estruturais da sociedade” de acordo BOSSA (2002, p.14).

A psicopedagogia é uma área do conhecimento científico que busca trabalhar com a conjunção de saberes relativos à saúde, a psicologia e a pedagogia. O exercício prestado por meio da psicopedagogia busca entender como o indivíduo assimila seus conhecimentos, assim como também realiza o diagnóstico e desenvolve métodos para auxiliar pessoas que possuem dificuldades de aprendizagens, independentes da faixa etária. Vale ressaltar que o trabalho realizado pelo psicopedagogo pode ocorrer tanto dentro como fora do ambiente escolar.

[...] apesar de a psicopedagogia ter surgido como uma disciplina complementar da psicologia e da medicina, devido a necessidade do atendimento ao aluno com dificuldade de aprendizagem, atualmente esse ramo preocupa-se não só com o aluno e sua família, mas com tudo que o cerca, influencia e constrói: a escola como instituição, a comunidade onde estão inseridos, os professores, a equipe técnica administrativa. [...] dessa forma, é preciso lançar seu olhar para a comunidade, a sociedade e a cultura. O foco deixa de ser apenas clínico e torna-se também institucional (ASSIS, 2007, p. 19/20).

É de suma importância mencionar que o termo fora do ambiente escolar, vem para destacar circunstância das quais o ser humano desenvolve aptidão de aprendizado antes mesmo de ser inserido numa instituição de ensino, desse modo, pode-se dizer que o psicopedagogo tem uma ampla área de atendimento que abrange diversas instituições como: escolas, hospitais, empresas, clínicas, consultórios, ONGs e órgãos públicos, sendo que em cada instituição seu trabalho é desenvolvido de forma a atender cada área específica.

Nas empresas, ONGs e órgãos públicos, o psicopedagogo desenvolve seu trabalho buscando melhorar a competência de assimilação e desempenho dos funcionários.

Nos consultórios e clínicas, o psicopedagogo pode exercer sua função, de maneira extraescolar de forma interdisciplinar objetivando resolver problemas apresentados durante os procedimentos realizados para aquisição de conhecimento do sujeito, sendo também em consultórios e clínicas que se realiza atendimento de crianças mesmo antes de serem inseridas na escola, como mencionado anteriormente.

Nos hospitais, o psicopedagogo trabalha com problemas ligados a alguma doença ou trauma que resultaram na redução desempenho e capacidade funcional inclusive falta de memórias.

Nas escolas, o psicopedagogo tem como função detectar problemas no currículo, na metodologia utilizada pelos professores e no desenvolvimento educacional e cognitivo dos alunos, em alguns casos, inclusive comporta-se como conciliador nas convivências pessoais, tendo como objetivo melhorar o nível de comunicação entre alunos, professores e funcionários. Também nesse local, é possível que o psicopedagogo auxilie na questão referente à evasão escolar.

A psicopedagogia nasceu para atender à demanda da não aprendizagem, das dificuldades de aprendizagem e do fracasso escolar, fundamentando-se no conhecimento de várias ciências e áreas do conhecimento. Organizou-se como prática exercida por profissionais de diferentes áreas até o surgimento de cursos específicos. A junção de demanda, fundamentação teórica e prática originou essa nova área de conhecimento e essa nova profissão, inaugurando a área de atuação específica (GRASSI, 2009, p. 96).

Desse modo, o psicopedagogo desempenha o papel de descobrir problemas que possam afetar a aprendizagem e evolução do sujeito ao qual foi contratado para auxiliar independente se seu atendimento será para aluno ou paciente, uma vez que o psicopedagogo pode atuar nas duas vertentes. No entanto esse é um tema que abrange outra pesquisa relativa à função do profissional e tratamento distintos a cada vertente.

Em seguida, no próximo capítulo serão apontadas as contribuições do tratamento psicopedagógico na vida de alunos especial e suas famílias.

## **O TRABALHO PSICOPEDAGÓGICO COM O ALUNO ESPECIAL**

Existe uma divergência grande quanto a contribuição do que seria a DA, tema esse muito complexo, principalmente quando se dedica a alunos ditos especiais. Essa divergência se dá porque a DA é encontrada em diversos lugares e ambientes e por inúmeras razões.

Sabe-se que para o aprendizado acontecer é necessário que ocorra um processo contínuo de equilíbrio, desequilíbrio, assimilação e acomodação. No entanto, quando a referência é dada a indivíduos com problemas cognitivos esse processo pode acontecer de forma irregular (SAMPAIO 2011).

Os conflitos que contribuem para a não aprendizagem do indivíduo pode estar relacionados a vários fatores como: disfunção precoce, problemas cognitivos, problemas familiares entre outros.

Seria oportuno lembrar que quando mais cedo percebe-se o problema de DA, mais eficaz será o tratamento desse indivíduo, normalmente em sua maioria, o problema de dificuldade é percebido no momento que a criança começa a frequentar a escolar.

De início os professores costumam apontar algum tipo problema familiares como origem do problema de DA, somente depois cogitam a perspectiva de existir outro motivo. Na escola é nesse momento que se inicia uma investigação minuciosa sobre a causa da não aprendizagem ou desenvolvimento do indivíduo.

Por outro lado, quando a criança ainda não frequenta uma instituição escolar e apresenta dificuldade em responder incentivos correspondentes à faixa etária, passa a mostrar que algo não está dentro dos padrões da normalidade, tanto nesse caso como no anterior, o papel do profissional especializado é primordial para o avanço do indivíduo.

Em casos de crianças especiais é fundamental a existência de um acompanhamento psicopedagógico no cotidiano dessa criança. O tratamento inicia-se em nível de entrevista com pais e responsáveis, em seguida, a investigação é direcionada especificamente para criança, sempre com o retorno de feedback para os pais e quando a criança já frequenta a escola, tendência é que o psicopedagogo faça visitas regulares na escola para averiguar como anda o comportamento do aluno naquele ambiente.

O diagnóstico psicopedagógico é um processo, um contínuo sempre revezável, onde a intervenção do psicopedagogo inicia, [...] em uma atitude investigadora, até a intervenção. É preciso observar que essa atitude investigadora, de fato, prossegue durante todo o trabalho, na própria intervenção, com o objetivo da observação ou acompanhamento da evolução do sujeito (BOSSA, 2007, p. 94).

Vale ressaltar que a presença frequente do profissional na rotina da criança especial, proporciona um novo horizonte em termos de qualidade de vida, uma vez que os familiares, também são acompanhados e aprendem como agir frente a real situação em que se encontram.

Em seu texto Junior (2012, p. 8) aponta que:

Tal relação é benéfica e, possui um valor inestimável, por propiciar aos pais o encorajamento necessário em acreditar nas potencialidades da criança com necessidades educacionais especiais em se tratando de um sucesso bastante almejado, ou então, ao conquistar um desenvolvimento superior ao esperado, em decorrência do comprometimento, como também da qualidade de ensino e, sobretudo através da motivação ilimitada de profissionais e pais.

Partindo desse ponto os pais conseguem encontrar na maioria das vezes equilíbrio necessário para auxiliar seu filho sempre que ocorrer uma situação que antes não sabiam como enfrentar, ou seja, no momento em começam a seguir as orientações do psicopedagogo em como enfrentar situações difíceis com o indivíduo especial, oportuniza um novo futuro não só para a criança quanto para os pais, uma vez que esses começam a enxergar o avanço do filho mesmo nas pequenas atitudes.

O olhar atento do psicopedagogo proporciona tanto aos pais quanto para a criança uma nova comunhão, pois tudo ganha novo significado, as atitudes da criança diante de alguma novidade ou dificuldade, ganha outro olhar tanto dentro de casa como na escola como na sociedade.

O psicopedagogo em consonância com os profissionais, escola e pais terá oportunidade de modificar a percepção destes em relação à criança com necessidades educacionais especiais, possibilitando-os reverem suas atitudes e a maneira de se relacionarem com vários organismos que fazem parte da sociedade. (JUNIOR, 2012, p.8).

Nessa perspectiva é importante mencionar que tudo envolta da criança alvo de tratamento psicopedagógico, é de suma importância, pois toda e qualquer informação pode ser imprescindível para o avanço do indivíduo em tratamento, principalmente em casos de crianças especiais.

Nas palavras de Júnior (2012, p. 09):

A realização do trabalho psicopedagógico na educação especial tende a propiciar um redimensionamento na práxis educativa de todos àqueles e, sobretudo do psicopedagogo que assiste a criança com necessidades educacionais especiais, no tocante a construção de novas competências relacionadas à abertura de um projeto de educação inclusiva.

Tais dados conduzem a ideia de que o trabalho realizado pelo psicopedagogo propicia não só o avanço da criança, assim como de todos os envolvidos no processo, uma vez, que possibilita o aprendizado vem tanto para quem recebe quanto para quem oferece e assiste o tratamento.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo como base as considerações mencionadas no desenrolar deste artigo acredita-se que o trabalho do psicopedagogo pode ser contemplado em diversos ambientes, sendo que todos os procedimentos didáticos e as alternativas metodológicas são adequados para cada situação e local, especialmente no momento em que se cuida do atendimento de crianças especiais, nesse caso é necessária uma postura com suporte multidisciplinar.

A existência do profissional especializado na educação inclusiva tem como foco proporcionar a evolução da criança e para isso o profissional deve promover um redirecionamento na prática educativa com metodologias que envolva as pessoas mais próximas do indivíduo especial a participarem de seu desenvolvimento.

Essa experiência é benéfica para todos, pois possibilita aprendizagem para ambas as partes, sobre tudo, para o psicopedagogo que concomitantemente em que acompanha a criança, também recebe aprendizado, pois cada caso é um caso. Essa troca de conhecimento é de suma importância para a composição de novas habilidades tanto para a criança, como para seus familiares e sobre tudo para o profissional que o acompanha, pois, esse momento propicia experiência para novas situações.

Vale destacar que toda e qualquer informação que o psicopedagogo tenha para contribuir no crescimento da criança especial, tanto no meio em está inserida, como com as pessoas com que convive é de grande importância para o avanço de ambas as partes, uma vez que, a companhia do profissional proporciona um novo horizonte frente às diversidades que esses precisam responder em suas convivências nos mais diversos ambientes.

Em suma, pode-se dizer que o profissional psicopedagogo faz aflorar aos familiares e ao indivíduo foco do tratamento, um novo horizonte de possibilidades, especialmente em casos de dificuldades especiais, pois passa a ser visto de maneira singular, num contexto

multidisciplinar que tem como foco o avanço. Essa nova realidade se apresenta para os pais e familiares como uma luz no fim do túnel que transforma dúvidas em encorajamento frente às diversidades das crianças, representando um futuro melhor.

## REFERÊNCIAS

ASSIS, A. L. A. **Influências da psicanálise na educação: uma prática psicopedagógica**. 2. ed. rev. Curitiba: Ibpex, 2007.

ANJOS, E. K. O; DIAS, J. R. A. **Psicopedagogia: Sua história, origem e campo de atuação**. Revista eletrônica Acadêmica Interinstitucional. 2015.

BOSSA, N. A. A. **Psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática**. 2ª ed. Porto Alegre, Artes Médicas, 2000.

\_\_\_\_\_. **Fracasso escolar: um olhar psicopedagógico**. São Paulo: Artmed, 2002.

\_\_\_\_\_. **A psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**. Capítulo III Da Educação, da Cultura e do Desporto Seção Da Educação. Disponível em: <[https://brasil.mylex.net/legislacao/constituicao-federal-cf-art206\\_10692.html](https://brasil.mylex.net/legislacao/constituicao-federal-cf-art206_10692.html)>. Acesso em: 06 nov. 2018.

GRASSI, T. M. **Psicopedagogia: um olhar, uma escuta**. Curitiba: Ibpex, 2009.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

JÚNIOR, C. B. A. **O psicopedagogo na Educação Especial**. Estação Científica (UNIFAP). Macapá, v. 2, n. 1, p. 01-10, jan./jun. 2012.

**Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2010**. Disponível em <<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=4378260&ts=1567535168548&disposition=inline>>. Acesso em 07 de Nov. 2018.

SAMPAIO, S.; FREITAS, I. B de (Orgs.). **Transtornos e dificuldades de aprendizagem: entendendo melhor os alunos com necessidades educativas especiais**. Rio de Janeiro: Wak editora, 2011.

WEISZ, M. L. **Psicopedagogia Clínica: uma visão diagnóstica**. Porto Alegre: Artes Médicas: 1992.